



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

LEI Nº 2.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00
	VALOR
RECEITAS CORRENTES	5.025.759.444,00
Receita Tributária	2.609.013.000,00
Receita de Contribuições	160.414.776,00
Receita Patrimonial	81.022.320,00
Receita de Serviços	123.518.842,00
Transferências Correntes	2.493.558.006,00
Outras Receitas Correntes	196.642.500,00
Deduções da Receita Corrente	(638.410.000,00)



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DE CAPITAL	74.337.556,00
Operações de Crédito	3.838.556,00
Alienações de Bens	-
Amortização de Empréstimos	33.000,00
Transferências de Capital	70.466.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	99.903.000,00
Contribuição Patronal do servidor – Ativo Civil	93.667.000,00
Contribuição Patronal do servidor – Ativo Militar	6.236.000,00
RECEITA TOTAL	5.200.000.000,00

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais), sendo:

I – R\$ 4.304.496.626 (quatro bilhões, trezentos e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais) no Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 895.503.374 (oitocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PODER / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
	Em R\$ 1,00
PODER LEGISLATIVO	211.389.099,00
Assembléia Legislativa	133.436.899,00
Tribunal de Contas	77.101.038,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional	851.162,00
PODER JUDICIÁRIO	413.798.061,00
Tribunal de Justiça	372.797.061,00
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciário	41.001.000,00
MINISTERIO PÚBLICO	135.154.000,00
Ministério Público do Estado	133.504.000,00
Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público	1.650.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA	30.263.300,00
Defensoria Pública do Estado	30.263.300,00
PODER EXECUTIVO	4.409.395.540,00
Administração Direta	3.089.544.686,00
Procuradoria Geral do Estado	27.533.948,00
Controladoria Geral do Estado	16.451.664,00
Superintendência Estadual de Licitação	3.115.575,00



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

PODER / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Coordenadoria de Apoio à Governadoria	57.411.629,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	242.023.525,00
Secretaria de Estado de Finanças	151.166.211,00
Recursos sob Supervisão da Sefin	902.724.479,00
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	506.542.849,00
Secretaria de Estado da Educação	733.907.388,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	23.464.098,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social	55.184.764,00
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer	21.354.090,00
Secretaria de Estado de Justiça	207.306.171,00
Secretaria de Estado de Administração	31.787.029,00
Secretaria de Estado de Ação Social	24.113.824,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	85.207.442,00
Fundos	947.444.741,00
Fundo Estadual de Assistência Social	7.686.639,00
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repreensão a Entorpecentes	181.156,00
Fundo para InfraEstrutura e Transporte	110.654.000,00
Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.440.000,00
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	5.996.000,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	789.000,00
Fundo Estadual de Saúde	517.568.728,00
Fundo Especial de Proteção Ambiental	8.995.000,00
Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado	5.101.000,00
Fundo Penitenciário	3.270.211,00
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.481.731,00
Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia	174.129.776,00
Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	101.041.000,00
Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	28.000,00
Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal	685.000,00
Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado	5.397.500,00
Fundações e Autarquias	372.406.113,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado	115.298.098,00
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado	16.198.388,00
Departamento Estadual de Trânsito	118.865.000,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	25.558.762,00
Centro de Educação Técnico e Profissional da Área de Saúde	3.656.502,00
Agencia Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde	19.046.412,00
Instituto de Pesos e Medidas	3.057.125,00
Junta Comercial do Estado de Rondônia	5.712.000,00
Instituto de Previdência do Servidor Público do Estado de Rondônia	19.220.000,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	46.043.826,00
TOTAL GERAL	5.200.000.000,00

PO



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado destinadas às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

Art. 6º. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas.

Art. 7º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 5º da Lei Estadual nº 2.339, de 21 julho de 2010, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPLAN, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Inclui-se no disposto no § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

Art. 8º. No curso da execução orçamentária, preservadas as dotações para execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo órgão, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da dotação do órgão.

§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo será realizado através de atos próprios do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Inclui-se na autorização disposta no *caput* deste artigo, o uso pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON e de seus fundos, na forma da Legislação Previdenciária, da reserva própria do regime previdenciário.

§ 3º. Incluem-se na autorização disposta no *caput* deste artigo, os remanejamentos entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

Art. 9º. No transcurso do exercício financeiro, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares:

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

I – com fulcro no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- a) até o limite de 3% (três por cento) da receita total prevista nesta Lei;
 - b) com recursos provenientes de serviços de inscrição em concursos públicos, convênios e outras transferências de recursos vinculados, até o limite dos respectivos serviços de inscrição, convênios, transferências e aditivos celebrados;
 - c) destinados a transferências aos municípios decorrentes de vinculações constitucionais.
- II – decorrentes da reprogramação do saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2010, independente da fonte de recurso.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de Operações de Crédito, Convênios e ou Contratos de Repasses firmados com a União para realização de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos orçamentários de que trata o *caput* deste artigo serão considerados as Operações de Crédito, Convênios e ou Contratos de Repasses já firmados anteriormente, que precisam de reprogramação, bem como os firmados no exercício financeiro de 2011.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para atender, exclusivamente, adequações de emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo para o orçamento do exercício financeiro de 2011, mediante ofício do autor da emenda à SEPLAN.

Parágrafo único. A SEPLAN comunicará ao deputado sobre a abertura do crédito suplementar, ou justificará os motivos que o impossibilitam no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 12. No curso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual, com a criação de unidade orçamentária, programas, projetos e atividades, ações e metas, e abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para atender, exclusivamente, as despesas decorrentes da criação, implantação e funcionamento da Fundação Universidade do Estado de Rondônia, conforme autorização expressa na Lei nº 543, de 28 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Poderão ser utilizadas como fontes de recursos para a abertura do crédito especial de que trata o *caput* as previstas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 13. Ficam contingenciados R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) das dotações das unidades orçamentárias do Poder Executivo, que serão utilizados, mediante autorização legislativa, na execução de despesas decorrentes de emendas de bancada ou bloco parlamentar, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº 2.339, de 21 de julho de 2010.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

§ 1º. O contingenciamento de que trata a *caput*, vedado sobre as despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios e benefícios dos servidores públicos civis e militares, e sobre dotação da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da SEFIN”, incidirá somente sobre a fonte 100.

§ 2º. Será do Chefe do Poder Executivo a iniciativa do projeto de lei para descontingenciamento parcial ou total do valor estipulado no *caput*, por indicação das respectivas bancadas ou blocos parlamentares, em valores proporcionais ao número de deputados integrantes.

Art. 14. As alterações orçamentárias autorizada nesta Lei, quando realizados pelos demais Poderes e unidades orçamentárias autônomas, deverão ser comunicados a SEPLAN até o dia 15 do mês subseqüente ao da alteração realizada.

Art. 15. Todas as alterações orçamentárias autorizada nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema de Administração Financeira pra Estados e Municípios – SIAFEM

Art. 16. A reserva de contingência, fixada no valor de R\$ 82.089.000,00 (oitenta e dois milhões e oitenta e nove mil reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 17. Na forma do disposto no art. 2º, § 4º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelos Tribunais estão alocados no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

§ 1º. Se verificado, em 1º de dezembro de 2011, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelos Tribunais são inferiores ao total dos depósitos a serem efetuados no exercício financeiro de 2011, na forma do artigo 2º, §§1º e 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 2009, o Poder Executivo complementarará os recursos orçamentários para fazer frente ao total dos depósitos efetuados.

§ 2º. Se verificado, em 1º de dezembro de 2011, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedidos pelos Tribunais são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados no exercício financeiro de 2011, na forma do artigo 2º, §§1º e 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados no Tribunal de Justiça para cobertura de possíveis déficits orçamentários para pagamento de despesa com pessoal do Poder Executivo até o limite da diferença apurada.

Art. 18. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão repassados nos termos constitucionais, em conformidade com a receita realizada no transcorrer do exercício.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2010, 122º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador João Aparecido Cahulla.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Em R\$ 1.00

Receita		Despesa	
Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Dotação Inicial
RECEITAS CORRENTES	5.025.759.444	DESPESAS CORRENTES	4.321.038.290
Receita Tributária	2.609.013.000	Pessoal e Encargos Sociais	2.061.325.218
Receitas de Contribuições	157.306.776	Juros e Encargos da Dívida	168.609.000
Receita Patrimonial	81.022.320	Outras Despesas Correntes	2.091.104.072
Receita de Serviços	123.518.842		
Transferências Correntes	2.493.558.006		
Outras Receitas Correntes	199.750.500		
Deduções da Receita Corrente	(638.410.000)		
RECEITAS DE CAPITAL	74.337.556	DESPESAS DE CAPITAL	695.872.710
Operações de Crédito	3.838.556	Investimentos	487.332.170
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	35.980.061
Amortização de Empréstimos	33.000	Amortização da Dívida	172.560.479
Transferências de Capital	70.466.000		
Outras Receitas de Capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	99.903.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.089.000
RECEITA TOTAL	5.200.000.000	DESPESA TOTAL	5.200.000.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	5.025.759.444	DESPESAS CORRENTES	4.321.038.290
RECEITAS DE CAPITAL	74.337.556	DESPESAS DE CAPITAL	695.872.710
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	99.903.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.089.000
RECEITA TOTAL	5.200.000.000	DESPESA TOTAL	5.200.000.000

AD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2011
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		5.664.169.444
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S		2.609.013.000
1.1.1.0.00.00	Impostos	S		2.509.653.000
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S		227.891.000
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		100.348.000
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	0100	100.348.000
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	0100	121.873.000
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	A	0100	5.670.000
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S		2.281.762.000
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	2.281.762.000
1.1.2.0.00.00	Taxas	S		99.360.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		5.618.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	3221	88.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	0205	5.459.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		71.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	0202	71.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S		93.742.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	0201	16.069.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	0100	56.735.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	3243	103.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	0201	9.439.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S		11.396.000
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	3240	504.000
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	0226	5.844.000
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	0201	2.611.000
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	0202	2.257.000
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	0201	129.000
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	0203	51.000
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S		157.306.776
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S		157.306.776
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S		157.306.776
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	A	3240	144.353.776
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	A	3240	6.075.000
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	A	3240	4.486.000
1.2.1.0.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	A	3240	1.166.000
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	A	3240	1.167.000
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	3240	59.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S		81.022.320
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S		5.000
1.3.2.2.00.00	Dividendos	A	0100	3.000
1.3.2.3.00.00	Participações	A	0100	2.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2011
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		81.017.320
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		27.203.320
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	0118	1.884.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3209	3.507.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3212	162.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3221	12.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0100	4.185.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0201	4.192.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0202	112.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0203	1.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0205	204.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0226	150.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0227	1.300.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0229	144.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3208	695.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3209	149.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3212	6.392.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3220	105.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3222	157.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3223	94.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3240	3.735.320
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3243	23.000
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S		21.151.000
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	0100	21.118.000
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	3212	33.000
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	S		32.663.000
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	3240	3.393.000
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	A	3240	666.000
1.3.2.8.30.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários	A	3240	28.604.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S		123.518.842
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S		1.691.000
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	3240	1.691.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S		105.984.000
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	0201	3.740.000
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	0227	98.000
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	0227	1.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	0201	78.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	3240	102.067.000
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	3240	9.195.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	3240	5.619.000
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S		1.029.842
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	3243	213.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	3240	816.842



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2011
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		2.493.558.006
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		2.464.984.000
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		1.980.774.000
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S		1.801.917.000
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	0100	1.766.108.000
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	A	0100	9.294.000
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	0229	26.372.000
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	A	0100	143.000
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S		10.304.000
1.7.2.1.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	A	0207	1.568.000
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	0100	418.000
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	A	0100	4.986.000
1.7.2.1.22.90	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	A	0206	3.332.000
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	S		128.399.000
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	3209	128.399.000
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	A	3223	263.000
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		35.206.000
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	3208	17.808.000
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	3222	15.338.000
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	3222	2.060.000
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	A	0100	3.647.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	0100	6.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	3212	239.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	3220	793.000
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		484.210.000
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	A	0118	484.210.000
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		28.574.006
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		26.831.006
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	A	3212	38.000
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	26.770.006
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3243	23.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		1.364.000
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S		1.364.000
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	3243	1.364.000
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	3243	379.000
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		199.750.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2011
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S		12.362.000
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S		12.362.000
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	3240	11.757.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0100	234.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0201	247.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0227	22.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0228	40.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0229	48.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	3240	14.000
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S		4.757.000
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S		54.000
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	0201	30.000
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	0201	22.000
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	0227	2.000
1.9.2.2.00.00	Restituições	S		4.703.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	0100	21.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	0201	614.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	3240	14.000
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	A	3240	3.108.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0100	680.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0201	194.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0227	60.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	3240	12.000
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S		46.749.000
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		45.789.000
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	A	0100	2.024.000
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	A	0100	43.563.000
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S		202.000
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	A	3240	202.000
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S		960.000
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	S		960.000
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	0100	714.000
1.9.3.2.99.10	Receita de Dívida Ativa de Custas	A	0201	246.000
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S		135.882.500
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	A	3240	9.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0100	9.285.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0201	3.390.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0226	2.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0227	167.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0228	110.614.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3222	3.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3240	12.412.500
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		74.337.556



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo da Receita

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2011
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		3.838.556
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		3.838.556
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	S		3.838.556
2.1.1.4.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	A	3215	3.838.556
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S		33.000
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S		33.000
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	3240	33.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S		70.466.000
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S		70.466.000
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		69.561.000
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	69.561.000
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	S		905.000
2.4.7.4.01.01	Programa CNG/DPVAT	A	3243	905.000
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S		99.903.000
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S		99.903.000
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	A	3240	93.667.000
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	A	3240	6.236.000
90.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S		(638.410.000)
91.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	0100	(5.472.000)
91.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	0100	(689.000)
91.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	0100	(325.304.000)
91.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S		(306.945.000)
91.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	0100	(305.074.000)
91.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	0100	(1.058.000)
91.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	0100	(813.000)
RECEITA TOTAL				5.200.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOURO	3.287.196.841	468.167.233	3.755.364.074
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	38.953.561	91.365	39.044.926
0118 - RECURSOS DO TESOURO FUNDEB (FUNDEB)	486.094.000		486.094.000
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	41.001.000		41.001.000
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	2.440.000		2.440.000
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	52.000		52.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	5.663.000		5.663.000
0206 - COTA-PARTE FEPRAM - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	3.332.000		3.332.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRIC	1.568.000		1.568.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	5.996.000		5.996.000
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	1.650.000		1.650.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	110.654.000		110.654.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	26.564.000		26.564.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.503.000		18.503.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	159.000	131.896.000	132.055.000
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	102.694.006	501.000	103.195.006
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	3.838.556		3.838.556
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	898.000		898.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	17.558.000		17.558.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	146.671.662	294.390.776	441.062.438
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	3.010.000		3.010.000
3221 - COTA-PARTE FES		100.000	100.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		357.000	357.000
Total Geral	4.304.496.626	895.503.374	5.200.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	203.333.937	851.162	204.185.099
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	413.798.061		413.798.061
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	165.417.300		165.417.300
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	578.512.450	97.444.114	675.956.564
	SEGURIDADE	10.843.164		10.843.164
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	687.043.079	34.850.855	721.893.934
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	17.466.395		17.466.395
	SEGURIDADE	24.439.030		24.439.030
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		193.390.776	193.390.776
10 - SAÚDE	FISCAL	6.870.935		6.870.935
	SEGURIDADE	565.830.404		565.830.404
11 - TRANSPORTE	FISCAL	153.182.234	462.000	153.644.234
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	741.807.388		741.807.388
13 - CULTURA	FISCAL	8.218.000		8.218.000
15 - URBANISMO	FISCAL	2.570.138		2.570.138
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	353.200		353.200
17 - SANEAMENTO	FISCAL	3.014.400		3.014.400
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	32.459.098		32.459.098
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.035.550		7.035.550
20 - AGRICULTURA	FISCAL	105.778.122	9.685.381	115.463.503
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	58.000		58.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	7.135.090	5.101.000	12.236.090
25 - ENERGIA	FISCAL	416.000		416.000
11 - TRABALHO	FISCAL	1.369.092		1.369.092
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	8.185.251		8.185.251
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	928.302.244	1.287.150	929.589.394
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	400.000		400.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	82.089.000		82.089.000
	SEGURIDADE		101.000.000	101.000.000
Total Geral		4.755.927.562	444.072.438	5.200.000.000
Total Fiscal		4.154.814.964	149.681.662	4.304.496.626
Total Seguridade		601.112.598	294.390.776	895.503.374

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.735.034.524	47.151.780	1.782.186.304
	SEGURIDADE	270.032.414	9.106.500	279.138.914
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	168.609.000		168.609.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.509.056.026	85.988.642	1.595.044.668
	SEGURIDADE	312.765.128	183.294.276	496.059.404
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	453.969.874	14.057.240	468.027.114
	SEGURIDADE	18.315.056	990.000	19.305.056
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	33.496.061	2.484.000	35.980.061
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	172.560.479		172.560.479
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	82.089.000		82.089.000
	SEGURIDADE		101.000.000	101.000.000
Total Geral		4.755.927.562	444.072.438	5.200.000.000
Total Fiscal		4.154.814.964	149.681.662	4.304.496.626
Total Seguridade		601.112.598	294.390.776	895.503.374

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	39.142.031	1.325.958	40.467.989
	SEGURIDADE	11.025		11.025
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	591.268.000	92.000	591.360.000
	SEGURIDADE	12.114.790		12.114.790
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	131.860.446	5.660.000	137.520.446
	SEGURIDADE	16.148.663		16.148.663
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		50.000	50.000
70 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	3.168.796.108	138.286.754	3.307.082.862
	SEGURIDADE	548.593.795	192.287.276	740.881.071
99 - A DEFINIR	FISCAL	82.089.000		82.089.000
	SEGURIDADE		101.000.000	101.000.000
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDADE E SOCIAL	FISCAL	141.659.379	4.266.950	145.926.329
	SEGURIDADE	22.344.325	1.103.500	23.447.825
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	1.900.000		1.900.000
Total Geral		4.755.927.562	444.072.438	5.200.000.000
Total Fiscal		4.154.814.964	149.681.662	4.304.496.626
Total Seguridade		601.112.598	294.390.776	895.503.374



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	136.034.000	1.506.000	54.323.222	16.639.877	1.000.000	1.886.000	0	211.389.099
	FIS	136.034.000	1.506.000	54.323.222	16.639.877	1.000.000	1.886.000	0	211.389.099
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	TOT	81.754.000	1.506.000	36.194.000	12.096.899	0	1.886.000	0	133.436.899
	FIS	81.754.000	1.506.000	36.194.000	12.096.899	0	1.886.000	0	133.436.899
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	54.280.000	0	18.129.222	4.542.978	1.000.000	0	0	77.952.200
	FIS	54.280.000	0	18.129.222	4.542.978	1.000.000	0	0	77.952.200
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	TOT	287.560.600	0	79.833.100	14.483.300	31.921.061	0	0	413.798.061
	FIS	287.560.600	0	79.833.100	14.483.300	31.921.061	0	0	413.798.061
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	287.560.600	0	79.833.100	14.483.300	31.921.061	0	0	413.798.061
	FIS	287.560.600	0	79.833.100	14.483.300	31.921.061	0	0	413.798.061
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTIVO	TOT	1.510.206.486	167.103.000	1.925.499.534	449.764.041	3.059.000	170.674.479	183.089.000	4.409.395.540
	FIS	1.231.067.572	167.103.000	1.429.440.130	430.458.985	3.059.000	170.674.479	82.089.000	3.513.892.166
	SEG	279.138.914	0	496.059.404	19.305.056	0	0	101.000.000	895.503.374
11.000 GOVERNADORIA	TOT	49.185.151	0	55.147.401	8.048.059	0	0	0	112.380.611
	FIS	49.185.151	0	48.920.212	6.588.609	0	0	0	104.693.972
	SEG	0	0	6.227.189	1.459.450	0	0	0	7.686.639
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	TOT	8.816.517	0	35.447.548	115.670.460	0	0	82.089.000	242.023.525
	FIS	8.816.517	0	35.447.548	115.670.460	0	0	82.089.000	242.023.525
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	144.124.216	167.103.000	637.060.994	177.078.487	0	170.674.479	0	1.296.041.176
	FIS	144.124.216	167.103.000	637.060.994	177.078.487	0	170.674.479	0	1.296.041.176
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	436.838.783	0	174.891.006	22.893.060	10.000	0	0	634.632.849
	FIS	436.838.783	0	174.891.006	22.893.060	10.000	0	0	634.632.849
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	408.825.000	0	252.812.128	72.270.260	0	0	0	733.907.388
	FIS	408.825.000	0	252.812.128	72.270.260	0	0	0	733.907.388
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	265.492.708	0	288.764.540	11.573.156	0	0	0	565.830.404
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	265.492.708	0	288.764.540	11.573.156	0	0	0	565.830.404
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	14.668.931	0	13.696.796	4.093.371	0	0	0	32.459.098
	FIS	14.668.931	0	13.696.796	4.093.371	0	0	0	32.459.098
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
19.000 SEC. EST DESV. ECON E SOCIAL	TOT	13.144.849	0	46.079.457	7.281.583	2.549.000	0	0	69.054.889
	FIS	13.144.849	0	46.079.457	7.281.583	2.549.000	0	0	69.054.889
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER	TOT	2.283.765	0	17.383.325	1.687.000	0	0	0	21.354.090
	FIS	2.283.765	0	17.383.325	1.687.000	0	0	0	21.354.090
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	101.438.322	0	106.263.970	6.355.821	0	0	0	214.058.113
	FIS	101.438.322	0	102.782.239	6.355.821	0	0	0	210.576.382
	SEG	0	0	3.481.731	0	0	0	0	3.481.731
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	TOT	31.146.214	0	192.372.791	1.658.800	0	0	101.000.000	326.177.805
	FIS	22.039.714	0	9.078.515	668.800	0	0	0	31.787.029
	SEG	9.106.500	0	183.294.276	990.000	0	0	101.000.000	294.390.776
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	4.539.706	0	14.291.668	5.282.450	0	0	0	24.113.824
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	4.539.706	0	14.291.668	5.282.450	0	0	0	24.113.824
24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	29.702.324	0	91.287.910	15.871.534	500.000	0	0	137.361.768
	FIS	29.702.324	0	91.287.910	15.871.534	500.000	0	0	137.361.768
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	106.442.000	0	26.032.000	2.680.000	0	0	0	135.154.000
	FIS	106.442.000	0	26.032.000	2.680.000	0	0	0	135.154.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	106.442.000	0	26.032.000	2.680.000	0	0	0	135.154.000
	FIS	106.442.000	0	26.032.000	2.680.000	0	0	0	135.154.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	21.082.132	0	5.416.216	3.764.952	0	0	0	30.263.300
	FIS	21.082.132	0	5.416.216	3.764.952	0	0	0	30.263.300
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

RS 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	21.082.132	0	5.416.216	3.764.952	0	0	0	30.263.300
	FIS	21.082.132	0	5.416.216	3.764.952	0	0	0	30.263.300
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	TOT	2.061.325.218	168.609.000	2.091.104.072	487.332.170	35.980.061	172.560.479	183.089.000	5.200.000.000
TOTAL FISCAL	FIS	1.782.186.304	168.609.000	1.595.044.668	468.027.114	35.980.061	172.560.479	82.089.000	4.304.496.626
TOTAL SEGURIDADE	SEG	279.138.914	0	496.059.404	19.305.056	0	0	101.000.000	895.503.374



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

RS 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	133.436.899	0	133.436.899
02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	77.101.038	0	77.101.038
02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC	0	851.162	851.162
03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	372.797.061	0	372.797.061
03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	41.001.000	0	41.001.000
11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	27.533.948	0	27.533.948
11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	16.451.664	0	16.451.664
11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	3.115.575	0	3.115.575
11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	57.411.629	0	57.411.629
1.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	7.686.639	0	7.686.639
11.0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	181.156	0	181.156
13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	242.023.525	0	242.023.525
14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	151.166.211	0	151.166.211
14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	902.724.479	0	902.724.479
14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	110.654.000	0	110.654.000
14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	114.786.098	512.000	115.298.098
14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	16.198.388	0	16.198.388
15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	506.542.849	0	506.542.849
15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.440.000	0	2.440.000
15.0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	5.996.000	0	5.996.000
15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	52.000	737.000	789.000
15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	150.000	118.715.000	118.865.000
16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	733.907.388	0	733.907.388
17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	517.568.728	0	517.568.728
17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	25.558.762	0	25.558.762
17.0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	3.656.502	0	3.656.502
17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	19.046.412	0	19.046.412
18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	23.464.098	0	23.464.098
18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	8.995.000	0	8.995.000
19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES	55.184.764	0	55.184.764
19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	5.101.000	5.101.000
19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.357.125	1.700.000	3.057.125
19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	5.712.000	5.712.000
20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	21.354.090	0	21.354.090
21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	207.306.171	0	207.306.171
21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	1.902.211	1.368.000	3.270.211



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
21.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.481.731	0	3.481.731
22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	31.787.029	0	31.787.029
22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	174.129.776	174.129.776
22.0012 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON	0	101.041.000	101.041.000
22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	19.220.000	19.220.000
23.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	24.113.824	0	24.113.824
24.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	85.207.442	0	85.207.442
24.0011 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO	0	28.000	28.000
24.0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO	0	685.000	685.000
24.0017 FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE	0	5.397.500	5.397.500
24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	37.168.826	8.875.000	46.043.826
29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	133.504.000	0	133.504.000
29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	1.650.000	0	1.650.000
30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	30.263.300	0	30.263.300
Total Geral	4.755.927.562	444.072.438	5.200.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			Valor
01.001.01.122.1020.2062MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE			19.841.000
Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.			
FISCAL	3.3.20	100	200.000
	3.3.40	100	10.000
	3.3.90	100	17.760.000
	3.3.91	100	321.000
	4.4.90	100	1.550.000
			74.758.000
01.001.01.122.1020.2063ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE			
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.			
FISCAL	3.1.40	100	25.000
	3.1.90	100	72.050.000
	3.1.91	100	2.613.000
	3.1.50	100	70.000
			2.329.000
01.001.01.301.1020.2067ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE			
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.			
FISCAL	3.1.90	100	1.799.000
	3.3.90	100	270.000
	4.4.90	100	100.000
	3.1.91	100	155.000
	3.3.20	100	5.000
			2.520.000
01.001.01.306.1020.2519ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.			
FISCAL	3.3.90	100	2.520.000
			84.300
01.001.01.122.1020.2641CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE			
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.			
FISCAL	3.3.90	100	84.300
			5.078.700
01.001.01.122.1020.2563CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO			
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.			
FISCAL	3.3.90	100	5.078.700



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

01.001.01.122.1227.2667IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.				279.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3. 90	100	269.000
		4.4. 90	100	10.000
01.001.01.128.1227.2065REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				60.000
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3. 90	100	60.000
01.001.01.392.1027.2066INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE				
Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	
		3.3. 90	100	
01.001.01.031.1027.2666REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.				260.000
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
	FISCAL	3.3. 90	100	260.000
01.001.01.031.1027.2665EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO				7.419.000
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	7.419.000
01.001.01.122.0000.0108REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				830.000
Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
	FISCAL	3.1. 90	100	100.000
		3.3. 90	100	730.000
01.001.01.122.0000.0140REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE				1.188.000
Efetuar pagamento de Pensionistas				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.188.000
01.001.01.031.1027.2664IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.				650.000
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
		4.4. 90	100	500.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

01.001.01.122.1027.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA								9.936.899
	Adequar o espaço físico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.								
		FISCAL	4.4. 90	100					9.936.899
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE								3.392.000
	Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia								
		FISCAL	3.2. 90	100					1.506.000
			4.6. 90	100					1.886.000
01.001.01.122.1020.2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE								999.000
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.								
		FISCAL	3.3. 90	100					999.000
01.001.28.846.0000.0213	REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE								3.812.000
	Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.								
		FISCAL	3.1. 90	100					3.754.000
			3.3. 90	100					58.000
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total
81.754.000	1.506.000	36.194.000	12.096.899	0	1.886.000	0			133.436.899
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA									
02. 001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE									
									R\$ 1,00
	Especificação	Esfera	Natureza	FR					Valor
02.001.01.122.1265.2981	GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS								8.203.060
	Dar suporte logístico para que o TCE-RO desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas, inclusive formas de digitalização a serem implementadas no âmbito do órgão.								
		FISCAL	3.3. 90	100					7.733.060
			4.4. 90	100					470.000
02.001.01.122.1265.2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS								44.980.000
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.								
		FISCAL	3.1. 90	100					41.480.000
			3.1. 91	100					3.500.000
02.001.01.122.1265.2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS								4.040.000
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	FISCAL	3.3. 90	100	4.040.000
02.001.01.122.1265.2971				1.460.000
INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				
Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.460.000
02.001.01.122.1265.1419				30.000
INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO				
Capacitar e equipar o Tribunal de Contas na direção de catalogar, organizar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e demais informações de interesse público.				
	FISCAL	4.4. 90	100	30.000
02.001.01.122.1265.1420				60.000
REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custo de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
	FISCAL	4.4. 90	100	60.000
02.001.01.122.1265.1421				30.000
EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS				
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO equipando somente o Anexo.				
	FISCAL	4.4. 90	100	30.000
02.001.01.122.1265.1406				35.000
CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO				
Construir, equipar e modernizar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
	FISCAL	4.4. 90	100	35.000
02.001.01.302.1265.2592				25.000
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES				
Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médica e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.				
	FISCAL	3.3. 90	100	15.000
		4.4. 90	100	10.000
02.001.01.032.1035.2970				1.500.000
FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.500.000
02.001.01.032.1035.1201				2.600.000
INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS				
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
		4.4. 90	100	2.500.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

02.001.01.122.1267.2975	GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				115.000
	Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				
		FISCAL	3.3. 90	100	85.000
			4.4. 90	100	30.000
02.001.01.126.1264.1422	FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS				638.000
	Modernizar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão dos ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência e efetivando a otimização, inclusive com a aquisição de roteadores wireless - DCA.				
		FISCAL	4.4. 90	100	638.000
02.001.01.126.1264.1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE				573.000
	Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	573.000
02.001.01.126.1264.2972	FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO				430.000
	Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
		FISCAL	3.3. 90	100	430.000
02.001.01.126.1264.2973	FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				15.000
	Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
		FISCAL	3.3. 90	100	15.000
02.001.01.128.1266.2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				757.000
	Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	757.000
02.001.01.128.1266.2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				600.000
	Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.				
		FISCAL	3.3. 90	100	600.000
02.001.01.122.0000.0162	ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.				9.200.000
	Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.1. 90	100	9.200.000

AD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

02.001.01.122.0000.0163 REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.				100.000
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	100.000

02.001.01.122.1265.1150 PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO				1.709.978
Ampliar o espaço físico do Tribunal de Contas com a finalidade de atender a Escola de Contas e a operacionalização de sua estrutura administrativa, com perspectiva de edificação do Anexo II no período de 2010 a 2013.				
	FISCAL	4.4. 90	100	709.978
		4.5. 90	100	1.000.000

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total
54.280.000	0	17.308.060	4.512.978	1.000.000	0	0			77.101.038

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC R\$ 1,00

Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
02.011.01.122.1220.2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS							670.234
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.							
	FISCAL	3.3. 90	3240				650.234
		4.4. 90	3240				20.000

02.011.01.122.1220.2977 IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS				180.928
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	170.928
		4.4. 90	3240	10.000

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total
0	0	821.162	30.000	0	0	0			851.162

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ R\$ 1,00

Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
03.001.02.122.1278.2308 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							14.948.800
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

			FISCAL	3.3. 50	100	14.000	
				3.3. 90	100	14.904.800	
				3.3. 91	100	30.000	
03.001.02.122.1278.2309	REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO					31.878.100	
	Efetuar o pagamento com beneficios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.						
			FISCAL	3.3. 90	100	31.878.100	
03.001.02.122.1278.2310	ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					236.756.000	
	Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.						
			FISCAL	3.1. 90	100	219.208.000	
				3.1. 91	100	17.548.000	
03.001.02.846.0000.0219	ASSEGARAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					27.637.700	
	Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.						
			FISCAL	3.1. 90	100	27.637.700	
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS					61.566.461	
	Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros						
			FISCAL	3.1. 90	100	23.166.900	
				3.3. 90	100	6.478.500	
				4.5. 90	100	31.921.061	
03.001.02.846.0000.0235	REALIZAR PAGAMENTOS COM OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS					10.000	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.						
			FISCAL	3.3. 90	100	10.000	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
287.560.600	0	53.315.400	0	31.921.061	0	0	372.797.061
03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
03. 011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU						R\$ 1,00	
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor		
03.011.02.061.1279.2311	AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS					910.200	
	Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.						
		FISCAL	3.3. 90	201	878.800		
			4.4. 90	201	31.400		
03.011.02.121.1279.2312	APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO					38.300	
	Tomar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	FISCAL	3.3. 90	201	38.300
03.011.02.131.1279.2314	PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			258.600
Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.				
	FISCAL	3.3. 90	201	131.200
		4.4. 90	201	127.400
03.011.02.126.1279.1169	INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO			4.109.700
Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.256.700
		4.4. 90	201	2.853.000
03.011.02.128.1279.2320	MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA			2.650.600
Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.				
	FISCAL	3.3. 90	201	2.616.600
		4.4. 90	201	34.000
03.011.02.128.1279.2321	VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES			2.104.200
Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	201	2.104.200
03.011.02.122.1279.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO			5.908.300
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.				
	FISCAL	3.3. 90	201	130.000
		4.4. 90	201	5.778.300
03.011.02.846.0000.0236	REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS			85.000
REALIZAR A DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS CLASSIFICADAS COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS.				
	FISCAL	3.3. 90	201	85.000
03.011.02.122.1279.2316	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL			37.100
PROMOVER AÇÕES DE CARATER SOCIAL QUE RESULTEM EM MELHORIA DA QUALIDADE NO MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.				
	FISCAL	3.3. 90	201	37.100
03.011.02.122.1278.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			17.870.000
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, POR				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

MEIO DA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE GARANTAM O BOM DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL.

	FISCAL	3.3. 90	201	17.410.800
		4.4. 90	201	459.200
				1.099.000
03.011.02.122.1278.2999	RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS			
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITO, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI N. 918/2000 E ALTERAÇÕES				
	FISCAL	3.3. 90	201	1.099.000
				3.025.700
03.011.02.122.1279.1375	CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA DE CACOAL			
CONSTRUIR PREDIO PARA ABRIGAR O FORUM DA COMARCA DE CACOAL, COM O INTUITO DE PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS.				
	FISCAL	3.3. 90	201	25.700
		4.4. 90	201	3.000.000
				304.300
03.011.02.122.1279.1395	CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA DE JI-PARANÁ			
CONSTRUIR PREDIO PARA ABRIGAR O FORUM NA COMARCA DE JI- PARANÁ, COM O INTUITO DE PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS.				
	FISCAL	3.3. 90	201	4.300
		4.4. 90	201	300.000
				200.000
03.011.02.122.1279.1393	CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA OURO PRETO			
CONSTRUIR PREDIO PARA ABRIGAR O FORUM DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE, COM O INTUITO DE PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS.				
	FISCAL	4.4. 90	201	200.000
				1.700.000
03.011.02.122.1279.1535	AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO			
AMPLIAR E REFORMAR O PREDIO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.				
	FISCAL	4.4. 90	201	1.700.000
				700.000
03.011.02.122.1279.1537	REFORMAR O FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO VELHO			
REFORMAR PREDIO DO FORUM CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO VELHO				
	FISCAL	3.3. 90	201	700.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	26.517.700	14.483.300	0	0	0	41.001.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

11.000 -GOVERNADORIA

11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Esfera	Natureza	FR	Valor				
11.003.04.122.1015.2544ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE			R\$ 1,00 127.950				
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.							
FISCAL	3.3.90	100	127.950				
11.003.04.122.1015.2545ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE			247.486				
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.							
FISCAL	3.3.90	100	247.486				
11.003.04.122.1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS			1.372.470				
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.							
FISCAL	4.4.90	100	1.372.470				
11.003.04.122.1015.2424ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			22.868.082				
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado							
FISCAL	3.1.90	100	21.050.938				
	3.1.91	100	1.817.144				
11.003.04.122.1015.2423MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			2.917.960				
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.							
FISCAL	3.3.90	100	2.911.960				
	3.3.91	100	6.000				
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.868.082	0	3.293.396	1.372.470	0	0	0	27.533.948

11.000 -GOVERNADORIA

11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Esfera	Natureza	FR	Valor
11.005.04.122.1015.2404MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			R\$ 1,00 6.482.411
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.			
FISCAL	3.3.90	100	4.400.695
	4.4.90	100	2.081.716
11.005.04.122.1261.2611PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			620.870
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

										FISCAL	3.3.90	100	620.870
11.005.04.122.1015.2403													9.018.146
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS													
Remuneração do pessoal ativo da CGE.													
										FISCAL	3.1.20	100	1.000
											3.1.40	100	1.000
											3.1.90	100	8.708.008
											3.1.91	100	308.138
11.005.04.122.1015.2498													237.997
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE													
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.													
										FISCAL	3.3.90	100	237.997
11.005.04.122.0000.0169													92.240
REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.													
										FISCAL	3.1.90	100	2.729
											3.3.90	100	89.511
TOTAL DA UNIDADE													
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total						
9.020.875	0	5.349.073	2.081.716	0	0	0	16.451.664						
11.000 - GOVERNADORIA													
11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL													R\$ 1,00
Especificação										Esfera	Natureza	FR	Valor
11.008.04.032.1212.2613													380.000
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública													
										FISCAL	3.3.90	100	80.000
											4.4.90	100	300.000
11.008.04.032.1212.2858													462.183
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO													
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.													
										FISCAL	3.3.90	100	231.000
											4.4.90	100	231.183
11.008.04.122.1015.2396													2.107.552
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS													
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.													
										FISCAL	3.1.90	100	2.008.492
											3.1.91	100	99.060
											3.3.90	100	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

11.008.04.122.1015.2859 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE					105.840			
Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.								
			FISCAL	3.3. 90	100	105.840		
11.008.04.122.0000.0251 REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS					60.000			
Assegurar recursos para pagamento de exercícios anteriores								
			FISCAL	3.3. 90	100	60.000		
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
2.107.552	0	476.840	531.183	0	0	0	3.115.575	
11.000 - GOVERNADORIA								
11. 009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
11.009.04.122.1213.2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON								279.200
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.								
			FISCAL	3.3. 90	100		279.200	
11.009.14.122.1213.1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON					320.000			
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.								
			FISCAL	4.4. 90	100		320.000	
11.009.14.422.1213.2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO					80.000			
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.								
			FISCAL	3.3. 90	100		80.000	
11.009.04.244.1213.1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS								
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.								
			FISCAL	4.4. 90	100			
11.009.04.131.1202.2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					2.500.000			
Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.								
			FISCAL	3.3. 90	100		2.500.000	
11.009.04.131.1202.2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA					12.500.000			
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.								
			FISCAL	3.3. 90	100		12.500.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

11.009.04.122.1015.2319MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				24.568.062			
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.							
	FISCAL	3.3.90	100	22.289.822			
		3.3.91	100	15.000			
		4.4.90	100	2.263.240			
11.009.04.122.1015.2400ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.187.642			
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.							
	FISCAL	3.1.90	100	14.874.097			
		3.1.91	100	313.545			
11.009.04.122.1015.2853ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				534.725			
- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica. - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.							
	FISCAL	3.3.90	100	534.725			
11.009.04.122.0000.0127REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.442.000			
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.							
	FISCAL	3.1.90	100	1.000			
		3.3.90	100	1.441.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.188.642	0	39.639.747	2.583.240	0	0	0	57.411.629
11.000 - GOVERNADORIA							
11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
R\$ 1,00							
	Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor		
11.012.08.244.1241.1136PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.578.319		
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS							
		SEGURIDADE	3.3.40	100	2.016.900		
			3.3.50	100	719.929		
			3.3.90	100	1.204.040		
			3.3.90	116	10.000		
			3.3.90	3212	10.000		
			3.3.90	3223	262.000		
			4.4.40	100	948.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

			4.4.90	100	397.450
			4.4.90	3212	10.000
11.012.08.244.1241.1137REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.495.000

Garantir a capacitação de Conselheiros gestores, técnicos e entidades sociais executores da política de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.

SEGURIDADE	3.3.90	100	1.360.000
	3.3.90	116	30.000
	3.3.90	3223	95.000
	3.3.90	3212	10.000

11.012.08.244.1241.2017PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL					613.320
--	--	--	--	--	----------------

Apoiar a implantação e implementação de organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Estado.

SEGURIDADE	3.3.90	100	509.320
	4.4.90	100	104.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	6.227.189	1.459.450	0	0	0	7.686.639

11.000 -GOVERNADORIA

11.014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN					R\$ 1,00
--	--	--	--	--	-----------------

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
11.014.06.181.1242.2901REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS					181.156
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.	FISCAL	3.3.90	100	161.156	
		4.4.90	100	20.000	

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	161.156	20.000	0	0	0	181.156

13.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					R\$ 1,00
---	--	--	--	--	-----------------

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
13.001.04.121.1021.2680DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS					1.145.500

Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

	FISCAL	3.3.90	100	1.145.500
13.001.04.122.1277.2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				1.126.000
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.	FISCAL	3.3.90	116	50.000
		3.3.90	3212	1.076.000
13.001.04.122.1015.2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				8.796.517
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.	FISCAL	3.1.20	100	
		3.1.91	100	247.074
		3.1.90	100	8.549.443
13.001.04.122.1015.2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				7.883.000
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.	FISCAL	3.3.90	100	7.133.000
		4.4.90	100	735.000
		3.3.91	100	15.000
13.001.19.573.1119.2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				139.600
Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.	FISCAL	3.3.90	100	139.600
13.001.04.122.1277.2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				381.730
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.	FISCAL	3.3.90	116	13.173
		3.3.90	3212	118.557
		4.4.90	3212	220.000
		4.4.90	116	30.000
13.001.04.122.1277.2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				340.000
Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.	FISCAL	3.3.90	116	40.000
		4.4.90	3212	230.000
		3.3.90	3212	70.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

13.001.04.121.1021.2679MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				55.300
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
	FISCAL	3.3. 90	100	55.300
13.001.19.571.1119.2673PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				6.150.000
Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
	FISCAL	3.3. 90	116	500.000
		3.3. 90	3212	5.450.000
		4.4. 90	3212	100.000
		4.4. 90	116	100.000
13.001.19.571.1119.2978DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				28.950
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	28.950
13.001.19.573.1119.2979INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				11.800
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	11.800
13.001.12.333.1119.2980PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
13.001.04.121.0000.0203REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				13.060.000
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40	100	230.000
		4.4. 50	100	3.730.000
		3.3. 50	100	1.350.000
		4.4. 40	100	7.750.000
13.001.04.665.1268.2298PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				85.500
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	68.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		4.4. 90	100	17.500	
13.001.04.121.1021.2678	PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO			275.200	
	Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
		FISCAL	3.3. 90	100	275.200
13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			245.868	
	Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
		FISCAL	3.3. 90	100	245.868
13.001.04.122.1277.2969	APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO			112.500	
	Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	116	17.500
			3.3. 90	3212	75.000
			4.4. 90	3212	20.000
13.001.04.121.1021.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			487.900	
	Coordenar e analisar a elaboração e execução dos programas de governo.				
		FISCAL	3.3. 90	100	455.400
			4.4. 90	100	32.500
13.001.04.122.1281.2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS			271.000	
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	271.000
13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO			800.000	
	Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
		FISCAL	3.3. 90	100	600.000
			4.4. 90	100	200.000
13.001.04.122.1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			79.800	
	Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	79.800
13.001.04.122.1281.2173	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS			97.400	
	Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
		FISCAL	3.3. 90	100	97.400
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO			117.515.760	
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	116	15.250.000
			4.4. 90	3212	82.265.760
			4.4. 90	116	20.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								82.089.000
Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.									
		FISCAL	9.9. 99	100					82.089.000
13.001.28.846.0000.0228	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								40.000
Pagar despesas de exercícios anteriores.									
		FISCAL	3.1. 90	100					20.000
			3.3. 90	100					20.000
13.001.19.572.1229.2027	EXECUTAR SUPORTE TÉCNICO								148.000
Manter serviços de suporte técnico com agilidade e qualidade.									
		FISCAL	3.3. 90	100					148.000
13.001.19.572.1229.1131	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA								239.700
Aparelhar a SEPLAN com equipamentos de informática modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardware e promover rapidez ao fluxo das informações.									
		FISCAL	4.4. 90	100					239.700
13.001.19.572.1229.1154	APOIO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO								171.200
Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.									
		FISCAL	3.3. 90	100					171.200
13.001.19.572.1229.1058	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS								146.300
Desenvolver sistemas de gerenciamento de informações para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.									
		FISCAL	3.3. 90	100					146.300

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.816.517	0	35.447.548	115.670.460	0	0	82.089.000	242.023.525

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Esfera	Natureza	FR	Valor
			R\$ 1,00
			107.215.041
14.001.04.122.1015.2419			
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.			
FISCAL	3.1. 90	100	98.082.493
	3.1. 91	100	9.132.548
14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		1.134.897
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	FISCAL	3.3. 90	100	1.134.897
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			3.150.000
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.150.000
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			14.474.575
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	14.474.575
14.001.04.122.1015.2159	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			43.900
Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.				
	FISCAL	3.3. 90	100	13.900
		3.3. 91	100	30.000
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL			1.900.000
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.900.000
14.001.04.123.1221.2643	GERENCIAR A ARRECADAÇÃO			2.400.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.400.000
14.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO			300.000
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS			1.372.000
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.372.000
14.001.04.123.1221.2956	DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA			500.000
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				
	FISCAL	3.3. 90	100	500.000
14.001.04.122.1224.2652	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS			26.800
Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				
	FISCAL	3.3. 90	100	26.800

AAO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

14.001.04.122.1224.2656PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS				44.400
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				
	FISCAL	3.3. 90	100	31.600
		4.4. 90	100	12.800
14.001.04.122.1224.2653PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS				39.500
Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.				
	FISCAL	3.3. 90	100	39.500
14.001.04.122.1015.2860ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.396.222
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.396.222
14.001.04.123.1221.1116CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS				3.048.173
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.				
	FISCAL	4.4. 90	100	3.048.173
14.001.04.123.1221.2160REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA				8.227.804
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.257.804
		4.4. 90	100	2.970.000
14.001.04.122.0000.0170REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN				362.000
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	2.000
		3.3. 90	100	350.000
		4.4. 90	100	10.000
14.001.04.123.1221.1059GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO				4.530.899
Garantir o incremento da receita estadual de ICMS em 1% até o ano de 2014.				
	FISCAL	3.3. 90	3215	1.122.764
		4.4. 90	3215	2.715.792
		4.4. 90	116	692.343
14.001.04.129.1224.1053RONDÔNIA NOTA 10				1.000.000
Estimular a cidadania Fiscal do Estado de Rondônia-Lei nº2104, de 07 de julho de 2009.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
107.217.041	0	32.600.062	11.349.108	0	0	0	151.166.211

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.002 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.002.28.846.0000.0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI ASSEGURAR RECURSOS PARA SATISFAÇÃO DOS REPASSES CONTITUCIONAIS DE ICMS, IPVA, IPI E CIDE, AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.				509.097.000
	FISCAL	3.3. 40	100	509.097.000
14.002.28.846.0000.0126 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TITULO DE EXERCICIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.				100.000
	FISCAL	3.3. 90	100	100.000
14.002.28.846.0000.0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ORGAOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.				24.000.000
	FISCAL	3.3. 20	100	24.000.000
14.002.10.846.0000.0193 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SESAU.				4.000.000
	FISCAL	3.3. 20	100	4.000.000
14.002.12.846.0000.0194 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO EFETUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, RELATIVA AOS SERVIDORES DA SEDUC.				7.800.000
	FISCAL	3.3. 20	100	7.800.000
14.002.28.846.0000.0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.				20.100.000
	FISCAL	3.3. 90	100	20.100.000
14.002.28.843.0000.0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA.				334.692.479
	FISCAL	3.2. 90	100	165.668.000
		4.6. 90	100	169.024.479
14.002.28.843.0000.0131 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA				2.935.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

FISCAL	3.2. 90	100	1.285.000
	4.6. 90	100	1.650.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	166.953.000	565.097.000	0	0	170.674.479	0	902.724.479

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
				82.754.000

14.011.26.782.1249.2948GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA

Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.

FISCAL	3.3. 90	228	5.250.000
	4.4. 90	228	77.504.000

14.011.28.845.0000.0202REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA

Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.

FISCAL	4.4. 20	228	900.000
	4.4. 40	228	27.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	5.250.000	105.404.000	0	0	0	110.654.000

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
				1.901.000

14.020.26.782.1249.1311ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS

Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.

FISCAL	3.3. 90	100	250.000
	4.4. 90	100	1.651.000

14.020.26.782.1249.1306CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES

Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

FISCAL	4.4. 90	100	1.685.641
--------	---------	-----	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				1.500.000
	Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO				
		FISCAL	4.4.90	100	1.500.000
14.020.26.784.1249.1340	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA				19.000
	Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.				
		FISCAL	4.4.90	100	19.000
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				212.000
	Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.				
		FISCAL	4.4.90	100	212.000
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				58.935.593
	Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
		FISCAL	3.3.90	100	20.631.593
			4.4.90	100	11.740.000
			4.4.90	229	26.564.000
14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				2.131.000
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
		FISCAL	3.3.90	100	1.935.000
			3.3.91	100	100.000
			4.4.90	100	96.000
14.020.26.122.1015.2934	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.864.000
	Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.				
		FISCAL	3.3.90	100	2.752.000
			3.3.90	3240	212.000
			4.4.90	100	650.000
			4.4.90	3240	250.000
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGUARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				30.705.628
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
		FISCAL	3.1.90	100	29.587.590
			3.1.91	100	1.118.038
14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.887.236
	Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	FISCAL	3.3.90	100	1.887.236
14.020.04.122.1015.2932PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				50.000
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.				
	FISCAL	3.3.90	3240	50.000
14.020.26.451.1249.1384REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA				93.000
Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.				
	FISCAL	4.4.90	100	93.000
14.020.26.782.1249.2936GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				549.000
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
	FISCAL	3.3.90	100	10.000
		4.4.90	116	50.000
		4.4.90	3212	489.000
14.020.04.122.0000.0195REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				120.000
Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.3.90	100	20.000
		4.4.90	100	100.000
14.020.04.122.0000.0196EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				11.205.000
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.				
	FISCAL	3.3.40	100	500.000
		4.4.40	100	10.700.000
		4.4.50	100	5.000
14.020.04.061.0000.0197REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				440.000
Garantir o pagamento de sentenças judiciais				
	FISCAL	3.3.90	100	440.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.705.628	0	28.787.829	55.804.641	0	0	0	115.298.098

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

14.021.16.482.1252.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES				1.100
	Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda				
		FISCAL	4.4.90	100	1.000
			4.4.90	3212	100
<hr/>					
14.021.16.482.1252.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR				1.100
	Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares				
		FISCAL	3.3.90	100	1.000
			3.3.90	3212	100
<hr/>					
14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				400.000
	Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia				
		FISCAL	3.3.90	100	400.000
<hr/>					
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				2.170.138
	Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos				
		FISCAL	3.3.90	100	200.000
			4.4.40	100	950.000
			4.4.90	100	1.020.138
<hr/>					
14.021.04.122.1254.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS				250.000
	Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas				
		FISCAL	3.3.90	100	250.000
<hr/>					
14.021.04.122.1015.2940	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
	Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
		FISCAL	3.3.90	100	30.000
<hr/>					
14.021.04.122.1015.2938	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				539.829
	Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
		FISCAL	3.3.90	100	539.829
<hr/>					
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.201.547
	Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
		FISCAL	3.1.90	100	6.158.502
			3.1.91	100	43.045
<hr/>					
14.021.04.122.1015.2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.873.174
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
		FISCAL	3.3.90	100	2.531.874
			3.3.90	3212	200
			4.4.90	100	341.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

			4.4. 90	3212	100	
<hr/>						
14.021.17.512.1270.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				2.461.400	
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.					
		FISCAL	3.3. 90	100	800.000	
			4.4. 90	100	76.000	
			4.4. 90	3212	17.400	
			4.4. 90	207	1.568.000	
<hr/>						
14.021.17.512.1270.1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				553.000	
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.					
		FISCAL	3.3. 90	100	470.000	
			4.4. 40	3212	15.000	
			4.4. 90	100	68.000	
<hr/>						
14.021.04.122.0000.0116	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				152.000	
	Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores					
		FISCAL	3.2. 90	100	150.000	
			4.4. 90	100	1.000	
			3.3. 90	100	1.000	
<hr/>						
14.021.04.122.0000.0150	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.000	
	Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais					
		FISCAL	3.3. 90	100	1.000	
<hr/>						
14.021.16.482.1252.1491	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS				1.100	
	Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais					
		FISCAL	3.3. 90	100	1.000	
			3.3. 90	3212	100	
<hr/>						
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO				563.000	
	Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.					
		FISCAL	3.3. 90	100	100.000	
			4.4. 90	100	463.000	

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.201.547	150.000	5.326.103	4.520.738	0	0	0	16.198.388



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Esfera	Natureza	FR	Valor
15.001.04.122.1015.2234ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 1,00 13.569.826
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.			
FISCAL	3.1.90	100	12.705.005
	3.1.91	100	864.821
15.001.04.122.1015.2235MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			2.143.630
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.			
FISCAL	3.3.90	100	1.993.630
	3.3.90	116	50.000
	4.4.90	100	100.000
15.001.04.122.1015.2480ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORTE E FUNERAL			562.874
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.			
FISCAL	3.3.90	100	562.874
15.001.04.122.1015.2898GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES			63.648
Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.			
FISCAL	3.3.90	100	63.648
15.001.06.181.1251.1275CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA			1.800.000
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública			
FISCAL	4.4.90	100	1.800.000
15.001.06.181.1251.2154MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS			75.438.046
Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.			
FISCAL	3.3.90	100	74.638.046
	3.3.91	100	800.000
15.001.06.181.1251.1276REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA			3.909.860
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica			
FISCAL	3.3.90	116	3.000
	3.3.90	3212	10.000
	4.4.90	100	3.821.860
	4.4.90	116	75.000
15.001.06.181.1251.1115IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO			71.360
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.			
FISCAL	3.3.90	3212	4.000
	4.4.90	116	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		4.4. 90	3212	1.000	
		4.4. 90	100	65.360	
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR			237.253.782	
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
		FISCAL	3.1. 90	100	214.174.534
			3.1. 91	100	23.079.248
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL			116.216.806	
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil				
		FISCAL	3.1. 90	100	99.288.752
			3.1. 91	100	16.928.054
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR			25.280.589	
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
		FISCAL	3.1. 90	100	22.682.000
			3.1. 91	100	2.598.589
15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL			4.584.377	
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.584.377
15.001.06.181.1251.2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR			4.899.921	
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.899.921
15.001.06.182.1251.2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR			532.591	
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	532.591
15.001.06.182.1251.2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR			1.824.551	
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.824.551
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.045.000	
	Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	195.000
			3.3. 90	100	850.000
15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR			17.345.988	
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
		FISCAL	3.3. 90	100	17.345.988



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
392.516.003	0	108.162.626	5.864.220	0	0	0	506.542.849

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.1251.1304REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL				1.823.000
Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.				
	FISCAL	4.4. 90	202	1.823.000
15.011.06.181.1251.2313MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL				117.000
Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil				
	FISCAL	3.3. 90	202	117.000
15.011.06.181.1251.1278CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL				500.000
Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil				
	FISCAL	4.4. 90	202	500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	117.000	2.323.000	0	0	0	2.440.000

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.014.06.182.1243.1380CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO				100.000
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4. 90	226	100.000
15.014.06.182.1243.1277REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS				4.097.200
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4. 90	226	4.097.200
15.014.06.182.1243.2600MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO				1.798.800
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.				
	FISCAL	3.3. 90	226	1.788.800
		3.3. 91	226	10.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.798.800	4.197.200	0	0	0	5.996.000

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.015.06.181.1251.2144REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR				227.078
Reequipar as Unidades da Polícia Militar				
	FISCAL	4.4.90	203	10.400
		4.4.90	3243	216.678
				559.922
15.015.06.181.1251.2145MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR				
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar				
	FISCAL	3.3.90	203	41.600
		3.3.90	3243	518.322
				2.000
15.015.06.181.1251.1114CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR				
Construir e ampliar Unidades da Polícia Militar				
	FISCAL	4.4.90	3243	2.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	559.922	229.078	0	0	0	789.000

15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.06.181.1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				863.482
Capacitar e Qualificar Agentes - Instrutores de Trânsito, Examinadores de Trânsito, Diretor de Ensino e Diretor de Centros de Formação de Condutores, para formar e habilitar Condutores de veículo; e formar Agentes - Adolescentes, através do Projeto Anjos do Trânsito.				
	FISCAL	3.3.90	3240	863.482
				18.610.336
15.020.04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis.				
	FISCAL	3.3.20	3240	4.800
		3.3.90	3240	18.605.536
				3.247.091
15.020.04.122.1015.2282MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO				
Custear a Manutenção e a Conservação da Frota de Veículos do DETRAN-RO.				
	FISCAL	3.3.90	3240	3.247.091



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				42.526.180
	Garantir Recursos para o custeio da Remuneração de Pessoal e os Encargos Sociais.				
		FISCAL	3.1.90	3240	40.045.230
			3.1.91	3240	2.480.950
15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.755.000
	Garantir Recursos para o ressarcimento de despesas parciais com o Plano de Saúde e o Pagamento do Auxílio Transporte.				
		FISCAL	3.3.90	3240	2.755.000
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA				14.121.788
	Propicia meios e recursos para a manutenção das Atividades do Sistema Administrativo e dar suporte aos demais Programas do Sistema DETRAN-RO. Assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços de emissão dos documentos de habilitação e de Registro de Veículos, Garantir a inspeção da Frota, quanto às condições de uso; Permitir o deslocamento para Sindicâncias e Fiscalizações, e Atividades dos Conselhos: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
		FISCAL	3.3.20	3240	10.008
			3.3.90	3240	12.542.780
			3.3.91	3240	1.539.000
			3.3.40	3240	30.000
15.020.04.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				1.200.000
	Garantir Recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.				
		FISCAL	3.3.90	3240	1.200.000
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				10.277.138
	Educar os usuários do Sistema Viário quanto à importância de um comportamento adequado para um trânsito mais humanizado. Focando a diminuição do número de vítimas em acidentes de trânsito, no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3.90	3240	9.977.138
			3.3.90	3243	300.000
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				578.950
	Realizar Exames Teóricos e Práticos com o objetivo de habilitar condutores de veículos conscientes da Legislação de Trânsito e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.				
		FISCAL	3.3.90	3240	578.950
15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				176.780
	Realizar Fiscalização e Vistoria nos Centros de Formação de Condutores em todo o Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3.90	3240	176.780
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				240.253
	Informar à sociedade em todos os Municípios do Estado, mediante atividades relacionadas ao Trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de Respeito à vida do semelhante e do meio ambiente.				
		FISCAL	3.3.90	3240	240.253



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				4.416.260
	Reequipar as instalações físicas do DETRAN-RO, visando garantir a agilidade dos serviços e a eficácia no atendimento aos usuários do Sistema DETRAN, com qualidade.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	3.991.260
			4.4. 90	3243	425.000
					4.700.080
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				
	Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do Sistema DETRAN-RO.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	280.000
			4.4. 90	3240	4.410.080
			4.5. 90	3240	10.000
					2.094.990
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				
	Viabilizar ao servidor do DETRAN as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários às ações inerentes à sua função desempenhada e suas potencialidades.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	1.994.290
			4.4. 90	3240	100.700
					9.397.922
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN				
	Modernizar o Sistema de Informatização do DETRAN, para garantir a eficiência e a eficácia do atendimento e dos serviços prestados aos usuários do Sistema DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	8.227.400
			4.4. 90	3243	180.000
			4.4. 90	3240	990.522
					70.000
15.020.04.122.0000.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN				
	Alocar Recursos Orçamentários para pagamento de Eventuais Processos de Despesa de Pessoal, Correntes e de Capital.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	50.000
			3.3. 90	3240	10.000
			4.4. 90	3240	10.000
					10.000
15.020.04.122.0000.0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				
	Alocar Recursos Orçamentários para repasse de Receitas arrecadadas com multas ao FUNSET.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	10.000
					20.000
15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	Prover Recursos para a Devolução de Multas, Indenizações e Restituições aos usuários do sistema DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	20.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

15.020.04.122.0000.0175EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				160.000			
Alocar Recursos para Repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de Trânsito, através de Convênio.							
	FISCAL	3.3. 40	3240	10.000			
		4.4. 40	100	150.000			
15.020.04.122.0000.0176REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				2.211.600			
Alocar Recursos Orçamentários para o cumprimento de decisões judiciais.							
	FISCAL	3.1. 90	3240	1.746.600			
		4.4. 90	3240	22.000			
		3.3. 90	3240	443.000			
15.020.28.846.0000.0225CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				1.187.150			
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN							
	FISCAL	3.3. 20	3240	1.187.150			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
44.322.780	0	64.252.658	10.279.562	10.000	0	0	118.865.000
16.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC							
16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC							
							R\$ 1,00
Especificação							Valor
16.001.12.361.1074.2730RECENSEAR AS ESCOLAS							
Subsidiar os dirigentes na tomada de decisão, como referencial para desenvolvimento de programas e projetos, permitindo-lhes a fazer um diagnóstico mais preciso e planejar com mais segurança e eficácia as estratégias e ações, além de servir de ferramenta de análise para os pesquisadores, planejadores e gestores educacionais na construção de escolas de qualidade para todos.							
	FISCAL	3.3. 90	100	32.000			
		4.4. 90	100	15.000			
16.001.12.361.1074.2866MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL							4.102.500
Propiciar a inspeção e avaliação das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3. 90	100	3.952.500			
		4.4. 90	100	150.000			
16.001.12.361.0000.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							53.341.000
Realizar transferências voluntárias para entidades.							
	FISCAL	3.3. 40	100	6.060.000			
		3.3. 50	100	4.205.000			
		4.4. 40	100	7.365.000			
		4.4. 50	100	1.650.000			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		3.3. 50	3222	15.548.000
		3.3. 40	3222	10.000
		3.3. 40	3208	18.503.000
16.001.12.361.0000.0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.250.000
	Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.			
		FISCAL		
		3.1. 90	100	450.000
		4.4. 90	100	1.100.000
		3.3. 90	100	1.700.000
16.001.12.361.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			83.700.000
	Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.			
		FISCAL		
		3.1. 90	100	78.705.000
		3.1. 91	100	4.995.000
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			57.920.026
	Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	50.695.026
		4.4. 90	100	7.225.000
16.001.12.361.1015.2913	MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			810.000
	Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	685.000
		4.4. 90	100	125.000
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO			2.058.000
	Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.			
		FISCAL		
		3.3. 90	116	17.000
		4.4. 90	116	3.000
		4.4. 90	3212	13.000
		3.3. 90	3222	2.000.000
		3.3. 90	3212	25.000
16.001.12.363.1063.2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO			320.000
	Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e o alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	320.000
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			6.180.000
	Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.250.000
		4.4. 90	100	930.000
16.001.12.361.1269.2306				31.889.940
ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	100	8.010.600
		4.4. 90	100	100.000
		3.3. 90	118	6.079.340
		4.4. 90	118	17.700.000
16.001.12.361.1201.2595				18.000.000
CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	18.000.000
16.001.12.361.1269.2722				11.839.362
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	9.435.262
		3.3. 90	118	1.784.840
		4.4. 90	100	335.000
		4.4. 90	118	284.260
16.001.12.361.1269.2745				9.504.500
ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				
Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	118	8.554.500
		4.4. 90	118	950.000
16.001.12.362.1269.2106				18.095.990
PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				
Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
	FISCAL	3.3. 90	118	12.095.990
		4.4. 90	118	6.000.000
16.001.12.361.1269.2828				31.623.311
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
	FISCAL	3.3. 90	118	30.923.311
		4.4. 90	118	700.000
16.001.12.361.1269.1144				818.759
FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				
Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	FISCAL	3.3.90	118	818.759
16.001.12.361.1015.1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE			54.000
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
	FISCAL	3.3.90	100	54.000
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS			4.500.300
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90	118	2.925.300
		4.4.90	118	1.575.000
16.001.12.361.1015.1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES			150.000
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.90	100	150.000
16.001.12.361.1269.2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			3.909.950
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
	FISCAL	3.3.90	118	3.909.950
16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE			4.715.000
Promover Formação Inicial e Continuada no que se refere à educação das relações étnicoraciais.				
	FISCAL	3.3.90	118	4.615.000
		4.4.90	118	100.000
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)			255.825.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1.90	118	230.825.000
		3.1.91	118	25.000.000
16.001.12.366.1269.2864	ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.466.720
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3.90	118	10.466.720
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)			68.850.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1.90	118	63.350.000
		3.1.91	118	5.500.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

16.001.12.361.1269.2444	ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE							15.504.000
	Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.							
		FISCAL	3.3. 90	118				15.504.000
16.001.12.361.1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS							25.200.000
	Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.							
		FISCAL	4.4. 90	118				25.200.000
16.001.12.361.1269.2739	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI							9.511.050
	Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.							
		FISCAL	3.3. 50	118				9.511.050
16.001.12.361.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL							1.720.980
	Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.							
		FISCAL	3.3. 90	118				970.980
			4.4. 90	118				750.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
408.825.000	0	252.812.128	72.270.260	0	0	0	733.907.388

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17. 012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.012.10.122.1015.2811				82.000.003
MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	100	1
		3.3. 40	100	2.000
		3.3. 91	100	2
		3.3. 90	100	81.998.000
17.012.10.122.1015.2876				11.713.642
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	11.713.642
17.012.10.122.1015.2407				240.686.830
ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	220.409.929
		3.1. 91	100	20.276.901



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE				3.193.076
	Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.				
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	3.193.076
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				13.100.000
	Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.100.000
			3.3. 90	3209	11.000.000
17.012.10.422.1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES				923.000
	Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	923.000
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				643.000
	Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.				
		SEGURIDADE	3.3. 50	3209	40.000
			3.3. 90	100	163.000
			3.3. 90	3209	360.000
			4.4. 90	3209	80.000
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				1.100.023
	Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
		SEGURIDADE	3.1. 90	100	100.020
			3.3. 90	3209	1.000.000
			4.4. 90	100	1
			3.3. 90	100	2
17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS				1.857.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.857.000
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD				1.252.886
	Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	462.886
			3.3. 90	3209	790.000
17.012.10.302.1272.2137	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II				4.532.434
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.312.434
			3.3. 90	3209	2.220.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

17.012.10.122.1015.2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS				330.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	330.000
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA				3.467.887
	Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	3.467.886
			3.3.90	3209	1
17.012.10.301.0000.0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS				5.302.888
	Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
		SEGURIDADE	3.3.40	100	3.599.980
			3.3.40	3209	1.702.908
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				9.747.260
	Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	4.047.260
			3.3.90	3209	5.700.000
17.012.10.301.0000.0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				11.000.000
	Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
		SEGURIDADE	3.3.41	3209	1.900.000
			3.3.50	3209	9.100.000
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				1.780.005
	Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
		SEGURIDADE	3.3.40	100	400.001
			4.4.50	100	1
			3.3.50	100	800.002
			4.4.40	100	580.001
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON				1.610.495
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	1.040.495
			3.3.90	3209	570.000
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ				1.313.108
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	233.108
			3.3.90	3209	1.080.000
17.012.10.302.1273.2142	REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL				68.440.000
	Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				

AND



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	8.340.000
		3.3. 90	3209	60.100.000
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES			2.200.000
Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.000
		3.3. 90	3209	1.200.000
17.012.10.422.1093.2143	ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL			2.000.000
Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.000.000
17.012.10.301.1274.1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES			150.000
Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	3209	150.000
17.012.10.305.1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN			450.000
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	450.000
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN			3.360.000
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	560.000
		4.4. 90	3209	200.000
		3.3. 90	3209	2.600.000
17.012.10.303.1245.2908	ABASTECER E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E PENSO			32.000.000
Abastecer e distribuir medicamentos de uso contínuo e de uso controlado a pacientes cadastrados e não cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica do Estado, bem como o abastecimento e distribuição de material penso para as Unidades de Saúde do Estado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	27.000.000
		3.3. 90	3209	5.000.000
17.012.10.129.1093.2907	AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS			13.415.191
Propiciar o alcance das metas pactuadas entre a SESA e a União.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1
		4.4. 90	3212	99.990
		4.4. 90	3209	5.000.002
		4.4. 90	116	9.999
		4.4. 20	3212	10
		4.4. 20	3209	1
		3.3. 20	3212	10



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

3.3.90	116	8.099
3.3.90	3209	8.216.087
4.4.20	116	1
3.3.90	3212	80.990
3.3.20	3209	1

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
240.786.850	0	267.468.796	9.313.082	0	0	0	517.568.728

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.032.10.301.1086.2751DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES				6.041.000
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.	SEGURIDADE	3.3.90	100	1.274.000
		3.3.90	3209	4.767.000
17.032.10.303.1086.1366IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA				24.274
Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.	SEGURIDADE	4.4.90	116	4.274
		4.4.90	3212	20.000
17.032.10.122.1086.2410ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				15.853.143
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.	SEGURIDADE	3.1.90	100	13.987.711
		3.3.90	100	746.832
		3.1.91	100	1.118.600
17.032.10.122.1086.2754MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.594.354
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90	100	3.300.600
		4.4.90	100	293.754
17.032.10.303.1086.1117MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA				23.991
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90	116	3.991
		4.4.90	3212	20.000
17.032.10.303.0000.0187REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				22.000
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.				

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

SEGURIDADE	3.1. 20	100	1.000
	3.1. 90	100	5.000
	3.3. 90	100	6.000
	3.3. 20	100	10.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15.112.311	0	10.104.432	342.019	0	0	0	25.558.762

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.033.10.128.1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS				974.000
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	974.000
17.033.10.128.1275.1125IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				650.000
Promover a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria na qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	650.000
17.033.10.122.1275.2920ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.064.794
Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.	SEGURIDADE	3.1. 90	100	1.028.655
		3.1. 91	100	36.139
17.033.10.122.1275.2921ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				47.400
Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.	SEGURIDADE	3.3. 90	100	47.400
17.033.10.122.1275.2922MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				920.308
Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.	SEGURIDADE	3.3. 90	100	650.316
		4.4. 90	100	269.992

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.064.794	0	2.321.716	269.992	0	0	0	3.656.502



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			2.161.263
17.034.10.305.1247.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde.			
SEGURIDADE	3.3. 50	3209	140.000
	3.3. 90	3209	1.832.924
	3.3. 90	100	188.339
			284.308
17.034.10.122.1015.2943ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	284.308
			2.428.012
17.034.10.122.1015.2944MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.303.949
	3.3. 91	100	25.000
	4.4. 90	100	99.063
			198.500
17.034.10.305.1244.2946EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.			
SEGURIDADE	3.3. 90	3209	198.500
			70.000
17.034.10.304.1244.1500ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA			
Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.			
SEGURIDADE	4.4. 90	3209	70.000
			220.000
17.034.10.304.1244.1279APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades			
SEGURIDADE	4.4. 90	3209	220.000
			841.500
17.034.10.304.1244.2761CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Capacitar recursos humanos.			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	20.000
	3.3. 90	3209	721.500
	3.3. 90	3221	100.000
			225.945
17.034.10.301.0000.0201REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.			
SEGURIDADE	3.1. 91	100	224.945
	4.4. 90	100	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

17.034.10.305.1247.2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								637.664
	Realizar supervisão de vigilância em saúde nos 52 municípios.								
		SEGURIDADE	3.3.90	3209					637.664
17.034.10.305.1247.2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								2.417.412
	Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.								
		SEGURIDADE	3.3.90	3209					2.417.412
17.034.10.305.1247.2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA								1.258.000
	Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.								
		SEGURIDADE	4.4.90	3209					1.258.000
17.034.10.305.1247.2391	ASSEGARAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL								8.303.808
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.								
		SEGURIDADE	3.1.90	100					7.712.395
			3.1.91	100					591.413

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.528.753	0	8.869.596	1.648.063	0	0	0	19.046.412

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.18.541.1015.2434				7.919.468
Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.				
	FISCAL	3.1.90	100	50.000
		3.3.90	100	7.109.857
		4.4.90	100	759.611
18.001.18.122.1015.2487				14.618.931
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM				
	FISCAL	3.1.90	100	14.230.784
		3.1.91	100	388.147
18.001.18.122.1015.2845				905.699
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

	FISCAL	3.3. 90	100	905.699
18.001.18.541.1015.2957EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS				20.000
Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.				
	FISCAL	3.3. 90	100	20.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.668.931	0	8.035.556	759.611	0	0	0	23.464.098

18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.011.18.541.1232.2709IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS				4.870.000

Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.

18.011.18.541.1232.1152PRODUZIR ESSÊNCIAS FLORESTAIS

Viabilizar estrutura física de viveiros no Estado de Rondônia para produção de essências florestais nativas para recuperação das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar), assim como adequar o Banco de Sementes para suprir a demanda de sementes nativas destesa viveiros.

	FISCAL	3.3. 90	205	3.370.000
		4.4. 90	205	1.500.000
				793.000

18.011.18.123.1232.2997GERENCIAR RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Assegurar a eficiência e eficácia da aplicabilidade dos recursos oriundos de compensação ambiental das unidades de conservação, conforme descrito na Legislação Federal Lei 9.985/00, Decreto de Regulamentação 4.340/02 e alterações. Direcionando os recursos para apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação do grupo de proteção integral na regularização fundiária e demarcação das terras; elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidades e suas áreas de amortização; e desenvolvimento de estudos e pesquisas necessárias à criação, manejo e gestão de novas unidades de conservação.

	FISCAL	3.3. 90	206	1.943.240
		4.4. 90	206	1.388.760
				3.332.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	5.661.240	3.333.760	0	0	0	8.995.000

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

19.001.04.123.0000.0172	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.000
	Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.000
			4.4. 90	100	1.000
					1.821.504
19.001.04.122.1015.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .				
		FISCAL	3.3. 20	100	50.000
			3.3. 90	100	1.382.309
			4.4. 90	100	389.195
					7.812.983
19.001.04.123.1015.2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
	Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEDES				
		FISCAL	3.1. 90	100	7.628.004
			3.1. 91	100	184.979
					397.657
19.001.04.122.1015.2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.				
	Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEDES e SETUR.				
		FISCAL	3.3. 90	100	397.657
					1.575.000
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO				
	Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	465.000
			4.4. 90	116	100.000
			4.4. 90	3212	900.000
			3.3. 90	3212	100.000
			3.3. 90	116	10.000
					1.345.000
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS				
	Fortalecimento Turístico do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 40	100	315.000
			3.3. 50	100	250.000
			3.3. 90	100	664.000
			4.4. 90	116	11.000
			4.4. 90	3212	105.000
					1.657.000
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
	Dar condições à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, desenvolver ações visando a Política Estadual de Turismo nas atividades pertinentes.				
		FISCAL	3.1. 90	100	960.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		4.4. 90	100	229.000
		3.3. 90	100	468.000
19.001.22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL			58.000
	Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	50.000
		4.4. 90	100	8.000
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS			75.000
	Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.			
		FISCAL		
		4.5. 90	100	75.000
19.001.23.663.1248.2073	PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS			52.100
	Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	52.100
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE			27.080.452
	Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção			
		FISCAL		
		3.3. 50	100	26.140.643
		4.4. 90	116	96.000
		4.4. 90	3212	694.000
		3.3. 90	100	84.809
		4.4. 90	100	65.000
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO			3.354.000
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.			
		FISCAL		
		3.3. 50	100	600.000
		3.3. 90	3212	110.000
		4.4. 90	116	22.000
		4.4. 90	3212	889.000
		4.4. 90	100	391.000
		3.3. 90	100	1.342.000
19.001.25.752.1288.2076	APOIAR À ELETRIFICAÇÃO			416.000
	Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	5.000
		4.4. 90	116	100.000
		4.4. 90	3212	9.000
		4.4. 90	100	302.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

19.001.11.334.1288.2217PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				420.429
Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.				
	FISCAL	3.1. 90	116	38.221
		3.3. 90	3212	296.220
		4.4. 90	3212	85.988
				948.663
19.001.11.334.1288.2218PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.				
	FISCAL	3.3. 90	100	75.000
		3.3. 90	116	93.984
		3.3. 90	3212	779.699
				522.990
19.001.23.661.1288.1231APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS				
Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.				
	FISCAL	3.3. 90	100	120.590
		4.4. 90	3212	1.000
		4.4. 90	100	401.400
				683.250
19.001.04.122.1248.2810MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR				
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.				
	FISCAL	3.1. 90	100	212.520
		4.4. 90	100	84.000
		3.3. 90	100	306.730
		3.3. 91	100	80.000
				4.636
19.001.04.122.1248.2897ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR				
Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.636
				6.671.100
19.001.04.661.1288.1057APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
Proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade territorial oportunizando o apoio de infraestrutura ao desenvolvimento urbano e rural, promovendo limpeza, encascalhamento de ruas e avenidas, dotando os municípios e áreas distritais de condições qualitativas de habitabilidade para a população e ao mesmo tempo possibilitando a preparação de áreas para implantação de distritos industriais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	6.593.100
		4.4. 90	100	78.000
				286.000
19.001.23.693.1288.1233APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA				
Aumentar a participação das empresas do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	281.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

4.4. 90 100 5.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.023.724	0	41.119.457	4.966.583	75.000	0	0	55.184.764

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.013.23.694.1257.2708CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS				335.000

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.

FISCAL	3.3. 90	3240	135.000
	4.4. 90	3240	200.000

2.984.000

19.013.23.694.1257.2716CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.
 Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.

FISCAL	3.3. 50	3240	400.000
	4.4. 60	3240	50.000
	4.4. 90	3240	10.000
	4.4. 40	3240	50.000
	4.5. 50	3240	1.200.000
	4.5. 90	3240	1.274.000

1.782.000

19.013.23.694.1257.2816ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.

FISCAL	3.3. 90	3240	282.000
	4.4. 90	3240	1.500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	817.000	1.810.000	2.474.000	0	0	5.101.000

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.021.04.122.1231.1219CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS				245.000

Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos

245.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

oficiais.

		FISCAL	4.4. 90	3240	245.000
19.021.04.122.1231.2693	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.030.000
	Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	1.030.000
19.021.04.123.1231.2694	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.357.125
	Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.				
		FISCAL	3.1. 90	100	1.262.125
			3.1. 91	100	30.000
			3.3. 90	100	65.000
19.021.04.123.0000.0185	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				50.000
	Obrigações liquidadas				
		FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
19.021.04.125.1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				223.372
	Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	223.372
19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS				151.628
	Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	151.628

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.292.125	0	1.520.000	245.000	0	0	0	3.057.125

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.022.04.122.1015.2254				1.660.100

MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Manutenção e funcionamento das atividades da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com o aperfeiçoamento das técnicas administrativas, contábil, financeiro e de registro do comércio.

FISCAL	3.3. 20	3240	40.000
	3.3. 90	3240	1.613.100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

			3.3.91	3240	7.000
19.022.04.122.1015.2455	ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER				205.900
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.				
		FISCAL	3.3.90	3240	205.900
19.022.04.122.1015.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				650.000
	Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.				
		FISCAL	3.3.90	3240	650.000
19.022.04.122.1015.2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.826.000
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.				
		FISCAL	3.1.90	3240	2.686.000
			3.1.91	3240	140.000
19.022.04.331.0000.0123	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				70.000
	Formação do Patrimônio do Servidor.				
		FISCAL	3.3.20	3240	70.000
19.022.04.122.0000.0167	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.000
	Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.				
		FISCAL	3.1.90	3240	3.000
			3.3.90	3240	3.000
19.022.04.128.1214.2621	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				34.000
	Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.				
		FISCAL	3.3.90	3240	34.000
19.022.04.126.1214.2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				200.000
	Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.				
		FISCAL	4.4.90	3240	200.000
19.022.04.125.1214.1359	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA				60.000
	Construção do escritório, em Ji-Paraná, permitindo melhor prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.				
		FISCAL	4.4.90	3240	60.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.829.000	0	2.623.000	260.000	0	0	0	5.712.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Esfera	Natureza	FR	Valor
20.001.13.391.1215.1198 RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS			R\$ 1,00 97.000
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.			
FISCAL	4.4.40	100	10.000
	4.4.90	100	57.000
	4.4.90	116	20.000
	4.4.50	100	10.000
20.001.13.392.1215.1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS			8.109.000
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.			
FISCAL	3.1.20	100	50.000
	3.3.90	116	
	4.4.50	100	20.000
	4.4.90	100	120.000
	4.4.40	100	90.000
	3.3.90	100	1.700.000
	3.3.40	100	10.000
	3.3.50	100	6.039.000
	3.3.50	116	80.000
20.001.27.811.1216.1108 APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL			8.134.251
Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.			
FISCAL	3.3.40	100	398.000
	4.4.50	100	394.000
	4.4.40	100	765.000
	3.3.40	3220	398.000
	3.3.50	100	4.357.251
	3.3.90	3220	500.000
	3.3.90	100	1.322.000
20.001.13.392.0000.0189 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			12.000
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.			
FISCAL	3.3.90	100	12.000
20.001.28.846.1015.2389 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			2.233.765
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.			
FISCAL	3.1.90	100	2.171.065



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.316.000
	Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3.90	100	5.236.000
			3.3.91	100	80.000
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				6.756.160
	Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3.90	100	6.756.160
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				101.438.322
	Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				
		FISCAL	3.1.20	100	39.444
			3.1.90	100	90.196.222
			3.1.91	100	11.202.656
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				26.558.992
	Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				
		FISCAL	3.3.90	100	26.558.992
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				1.335.418
	Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.				
		FISCAL	3.3.90	100	1.335.418
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				2.870.935
	Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.				
		FISCAL	3.3.90	100	2.711.935
			3.3.90	3209	159.000
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				1.092.142
	O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.				
		FISCAL	3.3.50	100	268.000
			3.3.90	100	824.142
21.001.04.122.0000.0204	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				700.000
	Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.				
		FISCAL	3.3.90	100	650.000
			4.4.90	100	50.000
21.001.08.243.1223.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE				2.728.400
	Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.				
		FISCAL	3.3.50	100	600.000
			4.4.50	100	200.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

			3.3. 90	100	1.928.400				
21.001.08.421.1223.1527CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS									
Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.									
			FISCAL	4.4. 90	100	59.521			
				4.4. 90	116	1.288.300			
				4.4. 90	3212	3.000.000			
21.001.08.122.1223.2596MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS									
Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.									
			FISCAL	3.3. 90	100	7.718.458			
21.001.08.128.1223.2597CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO									
Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.									
			FISCAL	3.3. 90	100	685.000			
21.001.08.301.1223.2598PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS									
Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Unico de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.									
			FISCAL	3.3. 90	100	1.986.716			
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total
101.438.322	0	99.512.028	6.355.821	0	0	0			207.306.171
21.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS									
21. 011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN									
									RS 1,00
									Valor
21.011.06.421.1242.2900APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO									
Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.									
			FISCAL	3.3. 90	100	1.477.311			
				3.3. 90	3243	1.368.000			
				3.3. 90	3212	424.900			
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total
0	0	3.270.211	0	0	0	0			3.270.211



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

21.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

Esfera	Natureza	FR	Valor
			R\$ 1,00
			3.481.731
21.013.08.243.1240.2995PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas. Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente. Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.			
SEGURIDADE	3.3. 40	100	675.000
	3.3. 50	100	1.633.731
	3.3. 90	100	1.173.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.481.731	0	0	0	0	3.481.731

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Esfera	Natureza	FR	Valor
			R\$ 1,00
			284.225
22.001.04.122.1228.2684MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS			
Proporcionar a Modernização da SEAD.			
FISCAL	3.3. 90	100	182.225
	4.4. 90	100	102.000
22.001.04.122.1015.2926ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.			
FISCAL	3.1. 90	100	21.486.774
	3.1. 91	100	549.340
22.001.04.331.1015.2930ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.			
FISCAL	3.3. 90	100	1.021.252
22.001.04.122.1015.2927PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.			
FISCAL	3.3. 90	100	7.739.638
	3.3. 91	100	15.000
	4.4. 90	100	499.800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

22.001.04.122.1228.1106CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO				67.000
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.	FISCAL	4.4. 90	100	67.000
22.001.04.128.1228.2929CAPACITAR SERVIDORES				118.000
Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.	FISCAL	3.3. 90	100	118.000
22.001.04.128.1228.1382REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				
Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.	FISCAL	3.3. 90	100	
22.001.04.122.0000.0115REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.				6.000
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercicios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.	FISCAL	3.1. 90	100	3.600
		3.3. 90	100	2.400

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.039.714	0	9.078.515	668.800	0	0	0	31.787.029

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.011.09.272.1019.2854REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				170.289.776
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	170.289.776
22.011.09.272.0000.0206ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				2.800.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	2.800.000
22.011.09.272.0000.0207REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR				1.000.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercicios anteriores.	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	500.000
		3.3. 91	3240	500.000
22.011.09.272.1019.2855REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA				40.000
Pagamentos de auxilios e outros beneficios previdenciários.	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	40.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	174.129.776	0	0	0	0	174.129.776

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.012.09.272.0000.0238ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				500
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	500
22.012.09.272.0000.0239REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Pagamento de despesas previdenciárias de exercicios anteriores.				500
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	500
22.012.09.272.1019.2030REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.				35.000
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	35.000
22.012.09.272.1019.2031REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA Pagamentos de auxilios e outros beneficios previdenciários.				5.000
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	5.000
22.012.99.997.9999.9997RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS APORTAR RECURSOS PARA SUPLEMENTAR AS DESPESAS, QUANDO INSUFICIENTES COM APOSENTADORIAS, PENSÕES,OUTROS AUXÍLIOS BENEFICIÁRIOS , SENTENÇAS JUDICAIS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.				101.000.000
	SEGURIDADE	9.9. 99	3240	101.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	41.000	0	0	0	101.000.000	101.041.000

22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22. 020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.020.09.122.1015.2812MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.				6.213.500
	SEGURIDADE	3.3. 90	3240	5.020.000
		4.4. 90	3240	990.000
		3.3. 91	3240	203.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

22.020.09.122.1015.2644	ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								8.736.500
Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.									
		SEGURIDADE	3.1.90	3240					8.336.500
			3.1.91	3240					400.000
22.020.09.122.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								1.570.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.									
		SEGURIDADE	3.1.90	3240					270.000
			3.3.90	3240					1.300.000
22.020.09.122.0000.0113	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								1.000.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.									
		SEGURIDADE	3.1.90	3240					100.000
			3.3.90	3240					900.000
22.020.09.122.0000.0205	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								1.700.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.									
		SEGURIDADE	3.3.90	3240					1.700.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.106.500	0	9.123.500	990.000	0	0	0	19.220.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.0000.0231				RS\$ 1,00
REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				50.000
Pagar sentenças judiciais e administrativas				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	50.000
23.001.04.122.0000.0232				50.000
REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTOS				50.000
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	50.000
23.001.04.122.1015.2294				5.898.658
MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.898.658
Manter o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS				
	SEGURIDADE	3.3.90	100	3.848.208
		4.4.90	100	2.050.450
23.001.04.122.1015.2990				4.539.706
ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.539.706
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais				
	SEGURIDADE	3.1.90	100	4.468.381



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		3.1.91	100	71.325	
23.001.04.122.1015.2993	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			304.800	
	Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da SEAS				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	304.800
23.001.08.244.1284.2004	REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			155.500	
	Contribuir para efetividade dos recursos destinados aos programas, projetos e ações de Assistência e Desenvolvimento Social.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	155.500
23.001.08.244.1285.2006	APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			9.345.000	
	Contribuir com as ações de Assistência e Desenvolvimento social, visando o empoderamento de indivíduos e populações vulneráveis para melhoria de suas qualidades de vida.				
		SEGURIDADE	3.3.40	100	1.410.000
			4.4.90	3212	80.000
			4.4.90	116	10.000
			3.3.90	116	10.000
			3.3.90	3212	120.000
			4.4.40	100	780.000
			4.4.90	100	540.000
			4.4.50	100	1.822.000
			3.3.90	100	2.680.000
			3.3.50	100	1.893.000
23.001.08.244.1286.2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA			210.040	
	Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	210.040
23.001.08.244.1286.2012	REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.295.000	
	Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores, conselheiros e pessoas da comunidade para implementar a Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	1.240.000
			3.3.90	116	5.000
			3.3.90	3212	50.000
23.001.08.244.1286.2013	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.265.100	
	Proporcionar a participação e viabilizar a realização de fóruns, conferências, seminários, bem como outros eventos de discussão das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social.				
		SEGURIDADE	3.3.90	100	1.265.100
23.001.08.244.1286.2016	APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL			1.000.020	
	Prestar serviços Sócioassistenciais às famílias e populações em situação de vulnerabilidade social, bem como prestar auxílio emergencial em				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

situação de risco.

SEGURIDADE 3.3.90 100 1.000.020

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.539.706	0	14.291.668	5.282.450	0	0	0	24.113.824

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.001.04.123.1015.2323 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				6.853.848
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de pessoal pertencentes à SEAGRI	FISCAL	3.1.90	100	6.587.603
		3.1.91	100	266.245
24.001.04.122.1015.2322 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE				242.519
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAGRI.	FISCAL	3.3.90	100	242.519
24.001.04.122.1015.2299 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.250.000
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .	FISCAL	3.3.90	100	3.070.000
		4.4.90	100	80.000
		3.3.91	100	100.000
24.001.20.602.1238.1534 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO				76.952
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.	FISCAL	3.3.90	100	76.952
24.001.20.602.1238.2024 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS				888.720
Desenvolver e fortalecer as atividades com pequenos animais em Rondônia, apoiando os produtores rurais. Promover o aumento da produção, da produtividade e a melhoria da qualidade de vida e renda do produtor.	FISCAL	3.3.40	100	10.000
		4.4.90	100	58.000
		3.3.90	100	820.720



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

24.001.16.481.1237.1529IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL				349.900
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	4.900
		4.4. 90	100	345.000
				46.502.500
24.001.20.606.1237.2019PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural Assistindo os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano, social e sustentável.				
	FISCAL	3.3. 50	100	46.502.500
				884.000
24.001.20.752.1237.2020IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.				
	FISCAL	4.4. 20	100	691.000
		4.4. 90	100	193.000
				430.670
24.001.20.605.1237.1530ASSEGURAR ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO				
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
FINALIDADE Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção agrícola em localidades estratégicas do Estado.				
DESCRIÇÃO Oferecer condições de armazenamento possibilitando reter, sem deteriorar, os produtos para vendê-los na época de entre safra, para suprir a demanda do mercado a preços compensatórios, em relação aos vigentes na épocas da colheita, a capacidade de armazenagem pública no Estado de Rondônia deve mantida através de parceria do Governo Federal através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e o Governo do Estado de Rondônia o qual administra terceirizando o funcionamento das Unidades armazenadoras pertencentes a CONAB e da Antiga Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Estado de Rondônia - CAGERO.				
PRODUTO:				
	FISCAL	3.3. 90	100	239.662
		4.4. 90	100	143.000
		3.3. 91	100	48.008
				21.474.712
24.001.20.601.1237.2022FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores com sustentabilidade sócio econômico e ambiental				
	FISCAL	3.3. 40	100	350.000
		4.4. 40	100	250.000
		4.4. 90	100	316.939
		4.4. 50	100	8.951.000
		3.3. 50	100	1.105.002
		3.3. 90	100	10.501.771



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

24.001.20.126.1237.2023APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT				395.000			
Apoiar a execução das ações do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, no Estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3. 90	100	166.000			
		4.4. 90	100	229.000			
24.001.20.601.1237.1533PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO				350.000			
Promover ações que visem a promoção e divulgação da qualidade da produção agrícola do estado de Rondônia visando incremento ao agronegócio.							
	FISCAL	3.3. 50	100	240.000			
		3.3. 90	100	110.000			
24.001.20.127.1287.1532PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO				3.428.995			
Promover a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos no Estado de Rondônia e como também propriedades de seu domínio.							
	FISCAL	3.3. 40	100	305.000			
		4.5. 90	100	500.000			
		4.4. 90	100	15.000			
		3.3. 90	100	2.396.415			
		3.3. 90	3212	200.000			
		3.3. 90	116	12.580			
24.001.20.601.1287.2021IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO				79.626			
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3. 90	100	52.026			
		3.3. 90	116	10.000			
		4.4. 90	100	17.600			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.853.848	0	66.564.055	11.289.539	500.000	0	0	85.207.442
24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI							
24. 011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO							R\$ 1,00
		Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
24.011.20.601.1237.2741MODERNIZAR A CAFEICULTURA							28.000
Consolidar a participação do Estado de Rondônia entre os principais produtores nacional de café, estimular a auto suficiência no abastecimento interno do produto industrializado, favorecer a expansão para os mercados regionais e internacionais, assegurando melhores níveis de renda aos empresários da indústria a aos cafeicultores, especialmente aqueles da agricultura familiar.							
	FISCAL	3.3. 90	3240			28.000	

AD



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	28.000	0	0	0	0	28.000

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.013 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.013.20.604.1218.2028CONSOLIDAR AS AÇÕES DE SANIDADE ANIMAL				535.000

Apoiar a manutenção e ampliação das atividades de inspeção, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência.

FISCAL	3.3.90	3240	335.000
	4.4.90	3240	200.000

24.013.20.604.1218.2029PROMOVER A RASTREABILIDADE

Apoiar a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até um módulo fiscal - 60 ha (sessenta hectares).

FISCAL	3.3.50	3240	60.000
	4.4.90	3240	30.000
	3.3.90	3240	60.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	455.000	230.000	0	0	0	685.000

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.017 - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.017.20.602.1289.1132DESENVOLVER A PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO				5.397.500

Incentivar a produção, produtividade, qualidade do leite, do rebanho leiteiro e dos seus produtos e derivados, como também, o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio leite através de projetos que visem à implantação, ampliação e modernização de sistemas produtivos no estado

FISCAL	3.3.50	3240	4.000.000
	3.3.90	3240	515.000
	4.4.90	3240	882.500

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	4.515.000	882.500	0	0	0	5.397.500

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Esfera	Natureza	FR	Valor
			RS 1,00
Especificação			
24.023.20.604.1218.1123CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS			152.000
Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.			
FISCAL	3.3.90	100	500
	4.4.90	3240	500
	4.4.90	100	150.500
	3.3.90	3240	500
			3.317.495
24.023.20.604.1218.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES			
A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.			
FISCAL	4.4.90	100	11.495
	4.4.90	116	5.000
	4.4.90	3240	1.000
	4.4.90	3212	3.300.000
			411.000
24.023.04.128.1218.2588CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON			
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.			
FISCAL	3.3.90	3240	411.000
			13.607.974
24.023.04.122.1218.2261MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.			
FISCAL	3.3.20	3240	4.000
	3.3.90	3240	4.682.119
	3.3.91	3240	100.000
	3.3.40	3240	2.000
	3.3.90	100	8.819.855
			20.845.476
24.023.04.122.1218.2262ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.			
FISCAL	3.1.20	100	20.000
	3.1.91	100	2.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		3.1. 90	100	18.825.476	
24.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON			1.220.000	
	Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.220.000
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			758.661	
	Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	116	10.000
			3.3. 90	3212	199.000
			3.3. 90	3240	549.661
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			3.452.220	
	Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	116	10.000
			3.3. 90	3240	2.942.220
			3.3. 90	3212	500.000
24.023.20.601.1218.2260	INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			81.000	
	Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	81.000
24.023.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.098.000	
	Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.000
			3.1. 90	100	2.002.000
			3.3. 20	100	1.000
			3.3. 20	3212	1.000
			3.3. 50	100	20.000
			3.3. 90	3240	1.000
			4.4. 90	100	1.000
			3.3. 90	100	71.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

24.023.28.846.0000.0224	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								100.000
	Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.								
					FISCAL	3.3.90	3240		100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.848.476	0	19.725.855	3.469.495	0	0	0	46.043.826

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.001.03.122.1280.2002				R\$ 1,00
MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				9.636.000
Apolar a estrutura administrativa do Ministério Público na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.				
	FISCAL	3.3.90	100	9.171.000
		3.3.91	100	465.000
29.001.03.122.1280.2001				35.267.000
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90	100	33.153.000
		3.1.91	100	2.114.000
29.001.03.306.1280.2438				5.048.000
ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				
	FISCAL	3.3.90	100	5.048.000
29.001.03.302.1280.2439				1.441.000
ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				
Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.441.000
29.001.03.331.1280.2556				1.781.000
ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				
Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				
	FISCAL	3.3.90	100	1.781.000
29.001.03.365.1280.2559				342.000
ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE				
Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				
	FISCAL	3.3.90	100	342.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

29.001.03.091.1001.2984	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				88.000
	Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.				
		FISCAL	3.3. 20	3212	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
			3.3. 90	100	82.000
			3.3. 90	3212	1.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
			3.3. 90	116	1.000
29.001.03.091.1001.2985	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO				71.000
	Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				
		FISCAL	3.3. 20	3212	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
			3.3. 90	100	65.000
			3.3. 90	116	1.000
			4.4. 20	3212	1.000
			3.3. 90	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2986	REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL				56.000
	Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.				
		FISCAL	3.3. 20	3212	1.000
			3.3. 90	100	46.000
			3.3. 90	116	1.000
			3.3. 90	3212	1.000
			4.4. 20	3212	5.000
			4.4. 90	116	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2987	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL				74.000
	Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da proibidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.				
		FISCAL	3.3. 20	3212	1.000
			3.3. 90	100	68.000
			3.3. 90	116	1.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		3.3.90	3212	1.000
		4.4.20	3212	1.000
		4.4.90	116	1.000
		4.4.90	3212	1.000
29.001.03.091.1001.2988	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS			74.000
	Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.			
		FISCAL		
		3.3.20	3212	1.000
		3.3.90	100	68.000
		3.3.90	116	1.000
		3.3.90	3212	1.000
		4.4.20	3212	1.000
		4.4.90	116	1.000
		4.4.90	3212	1.000
29.001.03.091.1001.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO			1.230.000
	Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.			
		FISCAL		
		3.3.90	100	100.000
		4.4.90	100	1.130.000
29.001.03.846.0000.0142	ASSEGARAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.			13.992.000
	Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.			
		FISCAL		
		3.1.90	100	12.770.000
		3.1.91	100	1.222.000
29.001.03.846.0000.0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.			2.095.000
	A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.			
		FISCAL		
		3.1.90	100	1.860.000
		3.1.91	100	205.000
		3.3.90	100	20.000
		4.4.90	100	10.000
29.001.03.846.0000.0143	ASSEGARAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO			50.000
	Indenizações e ressarcimentos			
		FISCAL		
		3.3.90	100	50.000
29.001.03.128.1280.2989	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES			1.820.000
	Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

da Educação.

FISCAL 3.3. 90 100 1.820.000

29.001.03.122.1280.2994ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.

FISCAL 4.4. 90 100 870.000

29.001.03.091.1001.2025ASSEGAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS

Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.

FISCAL 3.1. 90 100 49.741.000

3.1. 91 100 5.377.000

29.001.03.091.1001.2560ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA

Assegurar aos Membros do Ministério Público o pagamento de Auxílio Moradia.

FISCAL 3.3. 90 100 4.451.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
106.442.000	0	25.033.000	2.029.000	0	0	0	133.504.000

29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.012.03.126.1259.1391READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				930.000

Dotar o Ministério Público de recursos de Tecnologia da Informação e comunicação, criando um ambiente com infra-estrutura capaz de tornar as atividades Institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades das áreas meio e fim, contribuindo para um melhor atendimento à sociedade rondoniense.

FISCAL 3.3. 90 227 279.000

4.4. 90 227 651.000

29.012.03.128.1259.2951CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações;O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.

FISCAL 3.3. 90 227 410.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
 Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

29.012.03.128.1259.2952QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS 310.000

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.

FISCAL 3.3. 90 227 310.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	999.000	651.000	0	0	0	1.650.000

30.000 -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.001.03.122.1015.1130MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.467.172

Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior

FISCAL 3.3. 90 100 3.467.172

30.001.03.122.1015.2452ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE

Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor

FISCAL 3.3. 90 100 300.000

30.001.03.122.1015.2201ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública

FISCAL 3.1. 20 100 1.367.587

3.1. 90 100 19.714.545

30.001.03.122.1015.2200ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE

Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida

FISCAL 3.3. 90 100 1.254.000

30.001.03.122.1015.2541ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE

Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho

FISCAL 3.3. 90 100 252.890

30.001.03.091.1004.1212MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA

Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos

700.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2011

		FISCAL	3.3. 90	100	100.000
			4.4. 90	100	600.000
30.001.03.091.1004.1338	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				2.487.610
	Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia				
		FISCAL	4.4. 90	100	2.487.610
30.001.03.091.1004.2692	REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL				42.154
	Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos				
		FISCAL	3.3. 90	100	42.154
30.001.03.091.1004.2718	ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS				36.000
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado				
		FISCAL	4.4. 90	100	36.000
30.001.03.091.1004.2856	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE				641.342
	Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior				
		FISCAL	4.4. 90	100	641.342

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
21.082.132	0	5.416.216	3.764.952	0	0	0	30.263.300

TOTAL GERAL

2.061.325.218	168.609.000	2.091.104.072	487.332.170	35.980.061	172.560.479	183.089.000	5.200.000.000
---------------	-------------	---------------	-------------	------------	-------------	-------------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa								
031 Ação Legislativa								
1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.								
2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.	Fiscal		150.000	500.000			650.000,00
	Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.							
2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	Fiscal		7.419.000				7.419.000,00
	Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.							
2666	REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.	Fiscal		260.000				260.000,00
	Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.							
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE	Fiscal	100.000		730.000			830.000,00
	Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.							
0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE	Fiscal	1.188.000					1.188.000,00
	Efetuar pagamento de Pensionistas							
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	Fiscal	18.291.000	1.550.000	19.841.000,00
	Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.				
2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	Fiscal	74.758.000		74.758.000,00
	Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.				
2563	CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO	Fiscal	5.078.700		5.078.700,00
	Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.				
2641	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE	Fiscal	84.300		84.300,00
	Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.				
2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE	Fiscal	999.000		999.000,00
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.				
1027	EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.				
1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Fiscal		9.936.899	9.936.899,00
	Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.				
1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO.				
2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.	Fiscal	269.000	10.000	279.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

128 Formação de Recursos Humanos

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.

2065 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE

Fiscal

60.000

60.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

301 Atenção Básica

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2067 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE

Fiscal

1.954.000

275.000

100.000

2.329.000,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

306 Alimentação e Nutrição

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fiscal

2.520.000

2.520.000,00

Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

392 Difusão Cultural

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

2066 INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE

Fiscal

0,00

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON -
ALE

Fiscal

1.506.000

1.886.000

3.392.000,00

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE

Seguridade

3.754.000

58.000

3.812.000,00

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
032 Controle Externo									
1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO									
1201 INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal			100.000	2.500.000				2.600.000,00
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.									
2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	Fiscal			1.500.000					1.500.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concerner a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0162 ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.	Fiscal	9.200.000							9.200.000,00
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
0163 REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.	Fiscal			100.000					100.000,00
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00	
1150	PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO	Fiscal	709.978	1.000.000	1.709.978,00
	Ampliar o espaço físico do Tribunal de Contas com a finalidade de atender a Escola de Contas e a operacionalização de sua estrutura administrativa, com perspectiva de edificação do Anexo II no período de 2010 a 2013.				
1406	CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO	Fiscal	35.000		35.000,00
	Construir, equipar e modernizar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
1419	INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO	Fiscal	30.000		30.000,00
	Capacitar e equipar o Tribunal de Contas na direção de catalogar, organizar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e demais informações de interesse público.				
1420	REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	60.000		60.000,00
	Renovar a frota de veículos, tomando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
1421	EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal	30.000		30.000,00
	Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO equipando somente o Anexo.				
2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	44.980.000		44.980.000,00
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO
AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

4.040.000

4.040.000,00

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.

2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO

Fiscal

1.460.000

1.460.000,00

Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.

2981 GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS

Fiscal

7.733.060

470.000

8.203.060,00

Dar suporte logístico para que o TCE-RO desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas, inclusive formas de digitalização a serem implementadas no âmbito do órgão.

1267 GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

2975 GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fiscal

85.000

30.000

115.000,00

Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.

126 Tecnologia da Informação

1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS

1422 FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS

Fiscal

638.000

638.000,00

Modernizar e equipar os recursos computacionais com vista na gestão dos ativos de processamento de dados, evitando a obsolescência e efetivando a otimização, inclusive com a aquisição de roteadores wireless - DCA.

1423 FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE

Fiscal

573.000

573.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.

2972 FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO

Fiscal

430.000

430.000,00

Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.

2973 FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

Fiscal

15.000

15.000,00

Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios.
Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização.
Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros.
Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.

128 Formação de Recursos Humanos

1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO

2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

757.000

757.000,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal

600.000

600.000,00

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

2592 PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV Fiscal
IDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES

Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.

15.000

10.000

R\$ 1,00

25.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa								
122 Administração Geral								
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - F.D.I.								
2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal		650.234	20.000			670.234,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.								
2977	IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal		170.928	10.000			180.928,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. P.', written in a cursive style.

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
2311 AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Fiscal			878.800	31.400				910.200,00
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.									
121 Planejamento e Orçamento									
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS									
2312 APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO	Fiscal			38.300					38.300,00
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.									
122 Administração Geral									
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO									
2998 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			17.410.800	459.200				17.870.000,00
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, POR MEIO DA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE GARANTAM O BOM DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL.									
2999 RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS	Fiscal			1.099.000					1.099.000,00
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITO, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI N. 918/2000 E ALTERAÇÕES									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1375	Construir Fórum na Comarca de Cacoal	Fiscal	25.700	3.000.000	3.025.700,00
	CONSTRUIR PRÉDIO PARA ABRIGAR O FÓRUM DA COMARCA DE CACOAL, COM O INTUITO DE PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS.				
1393	Construir Fórum na Comarca Ouro Preto	Fiscal		200.000	200.000,00
	CONSTRUIR PRÉDIO PARA ABRIGAR O FÓRUM DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE, COM O INTUITO DE PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS.				
1395	Construir Fórum na Comarca de Ji-Paraná	Fiscal	4.300	300.000	304.300,00
	CONSTRUIR PRÉDIO PARA ABRIGAR O FÓRUM NA COMARCA DE JI-PARANÁ, COM O INTUITO DE PROPICIAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS.				
1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	Fiscal	130.000	5.778.300	5.908.300,00
	Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.				
1535	Ampliar e Reformar o Centro de Treinamento	Fiscal		1.700.000	1.700.000,00
	AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.				
1537	Reformar o Fórum Criminal da Comarca de Porto Velho	Fiscal	700.000		700.000,00
	REFORMAR PRÉDIO DO FORUM CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO VELHO				
2316	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL	Fiscal	37.100		37.100,00
	PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL QUE RESULTEM EM MELHORIA DA QUALIDADE NO MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

QUE CONTRIBUAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.

126 Tecnologia da Informação

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

1169 INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

1.256.700

2.853.000

4.109.700,00

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

128 Formação de Recursos Humanos

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2320 MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA

Fiscal

2.616.600

34.000

2.650.600,00

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.

2321 VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES

Fiscal

2.104.200

2.104.200,00

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

131 Comunicação Social

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2314 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Fiscal

131.200

127.400

258.600,00

Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Fiscal

85.000

85.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

REALIZAR A DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS
DESPESAS CLASSIFICADAS COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RS 1,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a large circular flourish.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2423	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		2.917.960				2.917.960,00
	Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.							
2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	22.868.082					22.868.082,00
	Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado							
2544	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal		127.950				127.950,00
	Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.							
2545	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		247.486				247.486,00
	Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.							
1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA								
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	Fiscal		1.372.470				1.372.470,00
	Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0169	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.729	89.511				92.240,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2403	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	9.018.146					9.018.146,00
Remuneração do pessoal ativo da CGE.								
2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		4.400.695	2.081.716			6.482.411,00
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.								
2498	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		237.997				237.997,00
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.								
1261 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
2611	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		620.870				620.870,00
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
032 Controle Externo								
1212 EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO								
2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		80.000	300.000			380.000,00
	Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública							
2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	Fiscal		231.000	231.183			462.183,00
	Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.							
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0251	REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		60.000				60.000,00
	Assegurar recursos para pagamento de exercícios anteriores							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.107.552					2.107.552,00
	Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.							
2859	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		105.840				105.840,00
	Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	1.000		1.441.000					1.442.000,00
0127 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
			22.304.822	2.263.240				24.568.062,00
2319 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.								
	15.187.642							15.187.642,00
2400 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.								
			534.725					534.725,00
2853 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								
- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica. - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.								
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
			279.200					279.200,00
2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON								
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

desempenho profissional.

131 Comunicação Social

1202 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fiscal

2.500.000

2.500.000,00

Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.

2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Fiscal

12.500.000

12.500.000,00

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

244 Assistência Comunitária

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS

Fiscal

0,00

Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON

Fiscal

320.000

320.000,00

Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

Fiscal

80.000

80.000,00

Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
1241 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A CIDADANIA								
1136	PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal		4.222.869	1.355.450			5.578.319,00
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS								
1137	REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal		1.495.000				1.495.000,00
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores, técnicos e entidades sociais executores da política de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.								
2017	PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	Fiscal		509.320	104.000			613.320,00
Apoiar a implantação e implementação de organismos de controle social vinculados às políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Estado.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
181 Policiamento								
1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
2901	REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS	Fiscal		161.156	20.000			181.156,00
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

informações técnicas de interesse geral.

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.796.517			8.796.517,00
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.					
2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		7.148.000	735.000	7.883.000,00
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.					

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Fiscal		1.126.000		1.126.000,00
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.					
2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		131.730	250.000	381.730,00
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.					
2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal		110.000	230.000	340.000,00
Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.					
2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	Fiscal		92.500	20.000	112.500,00
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.					

1281 DESENVOLVIMENTO REGIONAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO	Fiscal	600.000	200.000	800.000,00
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Fiscal	79.800		79.800,00
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
2173 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS	Fiscal	97.400		97.400,00
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
2174 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS	Fiscal	271.000		271.000,00
Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
1283 PROJETOS ESTRUTURANTES				
1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	Fiscal	15.250.000	102.265.760	117.515.760,00
Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
123 Administração Financeira				
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				
2850 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	245.868		245.868,00
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
665 Normalização e Qualidade				
1268 APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

2298 PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTID	Fiscal	68.000	17.500	R\$ 1,00
ADES				85.500,00
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				

12 Educação

333 Empregabilidade

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2980 PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITA	Fiscal	100.000		100.000,00
L				
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				

19 Ciência e Tecnologia

571 Desenvolvimento Científico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2673 PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. &	Fiscal	5.950.000	200.000	6.150.000,00
I				
Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				

2978 DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	28.950		28.950,00
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1229 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1058 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS	Fiscal	146.300		146.300,00
--	--------	---------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

Desenvolver sistemas de gerenciamento de informações para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões.

1131	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	Fiscal		239.700	239.700,00
	Aparelhar a SEPLAN com equipamentos de informática modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardware e promover rapidez ao fluxo das informações.				
1154	APOIO AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	Fiscal		171.200	171.200,00
	Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
2027	EXECUTAR SUPORTE TÉCNICO	Fiscal		148.000	148.000,00
	Manter serviços de suporte técnico com agilidade e qualidade.				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
2675	PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA	Fiscal		139.600	139.600,00
	Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
2979	INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA	Fiscal		11.800	11.800,00
	Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
28 Encargos Especiais					
846 Outros Encargos Especiais					
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0228	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	20.000	20.000	40.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

Pagar despesas de exercícios anteriores.

RS 1,00

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal

82.089.000

82.089.000,00

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0170 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Fiscal	2.000		350.000	10.000				362.000,00
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2156 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.	Fiscal			1.134.897					1.134.897,00
2157 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.	Fiscal			3.150.000					3.150.000,00
2158 PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.	Fiscal				1.900.000				1.900.000,00
2159 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.	Fiscal			43.900					43.900,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

					R\$ 1,00
2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	107.215.041		107.215.041,00
	Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.				
2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		14.474.575	14.474.575,00
	Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
2860	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		1.396.222	1.396.222,00
	Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.				
1224	EDUCAÇÃO FISCAL - COMPROMISSO COM A CIDADANIA.				
2652	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS	Fiscal		26.800	26.800,00
	Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				
2653	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS	Fiscal		39.500	39.500,00
	Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.				
2656	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS	Fiscal		31.600	44.400,00
	Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.			12.800	
123	Administração Financeira				
1221	INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.				
1059	GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO	Fiscal		1.122.764	4.530.899,00
				3.408.135	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Garantir o incremento da receita estadual de ICMS em 1% até o ano de 2014.

1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal		3.048.173	3.048.173,00
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.				
2160 REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal	5.257.804	2.970.000	8.227.804,00
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.				
2642 REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	Fiscal	300.000		300.000,00
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
2643 GERENCIAR A ARRECAÇÃO	Fiscal	2.400.000		2.400.000,00
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	Fiscal	1.372.000		1.372.000,00
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
2956 DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA	Fiscal	500.000		500.000,00
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				
129 Administração de Receitas				
1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.				
1053 RONDÔNIA NOTA 10	Fiscal	1.000.000		1.000.000,00
Estimular a cidadania Fiscal do Estado de Rondônia-Lei nº2104, de 07 de julho de 2009.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DÍVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0126 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR ES - RS/SEFIN	Fiscal	100.000	100.000,00
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.			
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN	Fiscal	24.000.000	24.000.000,00
EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.			
0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN	Fiscal	20.100.000	20.100.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CUSTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS.			
0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	Fiscal	509.097.000	509.097.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA SATISFAÇÃO DOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DE ICMS, IPVA, IPI E CIDE, AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
061 Ação Judiciária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0197	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		440.000			440.000,00
		Garantir o pagamento de sentenças judiciais						
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	20.000	100.000			120.000,00
		Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.						
	0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal	500.000	10.705.000			11.205.000,00
		Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.						
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	30.705.628				30.705.628,00
		Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.						
	2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal		50.000			50.000,00
		Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2933 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE	Fiscal	1.887.236		1.887.236,00
--	--------	-----------	--	--------------

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

26 Transporte

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2934 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	2.964.000	900.000	3.864.000,00
--	--------	-----------	---------	--------------

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	Fiscal	2.035.000	96.000	2.131.000,00
---	--------	-----------	--------	--------------

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.

451 Infra-Estrutura Urbana

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1384 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA	Fiscal		93.000	93.000,00
--------------------------------------	--------	--	--------	-----------

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

781 Transporte Aéreo

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1318 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal		212.000	212.000,00
---	--------	--	---------	------------

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

782 Transporte Rodoviário

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	Fiscal		1.685.641	1.685.641,00
Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.				
1311 ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscal	250.000	1.651.000	1.901.000,00
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.				
1317 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Fiscal		1.500.000	1.500.000,00
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO				
1386 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal	20.631.593	38.304.000	58.935.593,00
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
2936 GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal	10.000	539.000	549.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
784 Transporte Hidroviário				
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE				
1340 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	Fiscal		19.000	19.000,00
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0116	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		150.000	1.000	1.000		152.000,00
	Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores							
0150	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal			1.000			1.000,00
	Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.201.547					6.201.547,00
	Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP							
2938	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			539.829			539.829,00
	Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.							
2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.532.074	341.100		2.873.174,00
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP							
2940	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal			30.000			30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS

Fiscal

250.000

250.000,00

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

1409 CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Fiscal

100.000

463.000

563.000,00

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1390 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS

Fiscal

200.000

1.970.138

2.170.138,00

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

Fiscal

400.000

400.000,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1252 SE ESSA CASA FOSSE MINHA

1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR

Fiscal

1.100

1.100,00

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

populares

R\$ 1,00

1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	Fiscal	1.100	1.100,00
	Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda			
1491	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS	Seguridad	1.100	1.100,00
	Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais			

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	800.000	1.661.400	2.461.400,00
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.				
1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Fiscal	470.000	83.000	553.000,00
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	13.569.826					13.569.826,00
	Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.							
2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		2.043.630	100.000			2.143.630,00
	Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.							
2480	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE, TRANSPORT E E FUNERAL	Fiscal		562.874				562.874,00
	Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.							
2898	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES	Fiscal		63.648				63.648,00
	Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.							
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	195.000	850.000				1.045.000,00
	Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.							
181 Policiamento								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1251 RONDÔNIA EM PAZ

1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Fiscal	4.000	67.360	71.360,00
	Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.				
1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇ A	Fiscal		1.800.000	1.800.000,00
	Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				
1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÊC NICA	Fiscal	13.000	3.896.860	3.909.860,00
	Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Publica e Polícia Técnica				
2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - POLÍCIA MILITAR	Fiscal	237.253.782		237.253.782,00
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal	116.216.806		116.216.806,00
	Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil				
2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍ LIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR	Fiscal	4.899.921		4.899.921,00
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR	Fiscal	17.345.988		17.345.988,00
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	Fiscal	75.438.046		75.438.046,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

182 Defesa Civil

1251 RONDÔNIA EM PAZ

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	25.280.589		25.280.589,00
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
2149 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal		4.584.377	4.584.377,00
Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2151 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal		532.591	532.591,00
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
2153 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal		1.824.551	1.824.551,00
Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
181 Policiamento								
1251 RONDÔNIA EM PAZ								
	1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	Fiscal		500.000			500.000,00
		Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil						
	1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal		1.823.000			1.823.000,00
		Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.						
	2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal					117.000,00
		Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
181 Policiamento								
1251 RONDÔNIA EM PAZ								
	1114	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal		2.000			2.000,00
		Construir e ampliar Unidades da Polícia Militar						
	2144	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal		227.078			227.078,00
		Reequipar as Unidades da Polícia Militar						
	2145	MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal		559.922			559.922,00
		Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	Fiscal	50.000		10.000	10.000		70.000,00
	Alocar Recursos Orçamentários para pagamento de Eventuais Processos de Despesa de Pessoal, Correntes e de Capital.							
0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN	Fiscal			10.000			10.000,00
	Alocar Recursos Orçamentários para repasse de Receitas arrecadadas com multas ao FUNSET.							
0158	ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal			20.000			20.000,00
	Prover Recursos para a Devolução de Multas, Indenizações e Restituições aos usuários do sistema DETRAN.							
0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Fiscal			10.000	150.000		160.000,00
	Alocar Recursos para Repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de Trânsito, através de Convênio.							
0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	1.746.600		443.000	22.000		2.211.600,00
	Alocar Recursos Orçamentários para o cumprimento de decisões judiciais.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			18.610.336			18.610.336,00
	Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis.							
2282	MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	Fiscal			3.247.091			3.247.091,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Custear a Manutenção e a Conservação da Frota de Veículos do DETRAN-RO.

2284 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	42.526.180		42.526.180,00
Garantir Recursos para o custeio da Remuneração de Pessoal e os Encargos Sociais.				
2619 ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal		14.121.788	14.121.788,00
Propicia meios e recursos para a manutenção das Atividades do Sistema Administrativo e dar suporte aos demais Programas do Sistema DETRAN-RO. Assegurar a eficiência e a eficácia dos serviços de emissão dos documentos de habilitação e de Registro de Veículos, Garantir a inspeção da Frota, quanto às condições de uso; Permitir o deslocamento para Sindicâncias e Fiscalizações, e Atividades dos Conselhos: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Fiscal		1.200.000	1.200.000,00
Garantir Recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.				
2870 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		2.755.000	2.755.000,00
Garantir Recursos para o ressarcimento de despesas parciais com o Plano de Saúde e o Pagamento do Auxílio Transporte.				

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal		10.277.138	10.277.138,00
Educar os usuários do Sistema Viário quanto à importância de um comportamento adequado para um trânsito mais humanizado. Focando a diminuição do número de vítimas em acidentes de trânsito, no Estado de Rondônia.				
2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal		863.482	863.482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Capacitar e Qualificar Agentes - Instrutores de Trânsito, Examinadores de Trânsito, Diretor de Ensino e Diretor de Centros de Formação de Condutores, para formar e habilitar Condutores de veículo; e formar Agentes - Adolescentes, através do Projeto Anjos do Trânsito.

2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	Fiscal	176.780			176.780,00
	Realizar Fiscalização e Vistoria nos Centros de Formação de Condutores em todo o Estado de Rondônia.					
2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	240.253			240.253,00
	Informar à sociedade em todos os Municípios do Estado, mediante atividades relacionadas ao Trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de Respeito à vida do semelhante e do meio ambiente.					
2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal	578.950			578.950,00
	Realizar Exames Teóricos e Práticos com o objetivo de habilitar condutores de veículos conscientes da Legislação de Trânsito e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.					
1003	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN					
1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	Fiscal	280.000	4.410.080	10.000	4.700.080,00
	Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do Sistema DETRAN-RO.					
1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	Fiscal	8.227.400	1.170.522		9.397.922,00
	Modernizar o Sistema de Informatização do DETRAN, para garantir a eficiência e a eficácia do atendimento e dos serviços prestados aos usuários do Sistema DETRAN.					
2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	Fiscal		4.416.260		4.416.260,00
	Reequipar as instalações físicas do DETRAN-RO, visando garantir a agilidade dos serviços e a eficácia no atendimento aos usuários do Sistema DETRAN, com qualidade.					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN

Fiscal

1.994.290

100.700

RS 1,00
2.094.990,00

Viabilizar ao servidor do DETRAN as condições necessárias para sua capacitação e qualificação, dinamizando os conhecimentos necessários às ações inerentes à sua função desempenhada e suas potencialidades.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDO
RES PÚBLICOS**

Fiscal

1.187.150

1.187.150,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação								
361 Ensino Fundamental								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	450.000		1.700.000	1.100.000		3.250.000,00
	AIS							
	Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.							
0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal		44.326.000	9.015.000			53.341.000,00
	Realizar transferências voluntárias para entidades.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	Fiscal		54.000				54.000,00
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.							
1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES	Fiscal		150.000				150.000,00
	Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.							
2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		50.695.026	7.225.000			57.920.026,00
	Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.							
2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	83.700.000					83.700.000,00
	Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

					R\$ 1,00
2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	Fiscal	2.042.000	16.000	2.058.000,00
	Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
2913	MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	685.000	125.000	810.000,00
	Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
1074	AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL				
2730	RECENSEAR AS ESCOLAS	Fiscal	32.000	15.000	47.000,00
	Subsidiar os dirigentes na tomada de decisão, como referencial para desenvolvimento de programas e projetos, permitindo-lhes a fazer um diagnóstico mais preciso e planejar com mais segurança e eficácia as estratégias e ações, além de servir de ferramenta de análise para os pesquisadores, planejadores e gestores educacionais na construção de escolas de qualidade para todos.				
2866	MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL	Fiscal	3.952.500	150.000	4.102.500,00
	Propiciar a inspeção e avaliação das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.				
1201	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC				
2595	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	Fiscal	18.000.000		18.000.000,00
	Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
1144	FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	818.759		818.759,00
	Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
2104 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal		3.909.950	3.909.950,00
Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Fiscal		970.980 750.000	1.720.980,00
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
2155 CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE	Fiscal		4.615.000 100.000	4.715.000,00
Promover Formação Inicial e Continuada no que se refere à educação das relações étnicoraciais.				
2306 ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal		14.089.940 17.800.000	31.889.940,00
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
2443 ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	Fiscal	255.825.000		255.825.000,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
2444 ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		15.504.000	15.504.000,00
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
2722 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	Fiscal		11.220.102 619.260	11.839.362,00
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
2739 ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal		9.511.050	9.511.050,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.

2745 ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A Oferecer formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.	Fiscal	8.554.500	950.000	9.504.500,00
2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.	Fiscal	30.923.311	700.000	31.623.311,00
2829 REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%) Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.	Fiscal	68.850.000		68.850.000,00
2955 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.	Fiscal		25.200.000	25.200.000,00
362 Ensino Médio				
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2106 PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.	Fiscal	12.095.990	6.000.000	18.095.990,00
363 Ensino Profissional				
1063 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
2729 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e o	Fiscal	320.000		320.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.

**2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

Fiscal

5.250.000 930.000

6.180.000,00

Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.

366 Educação de Jovens e Adultos

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**2864 ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS**

Fiscal

10.466.720

10.466.720,00

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.

367 Educação Especial

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2742 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Fiscal

2.925.300 1.575.000

4.500.300,00

Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	Fiscal		1.857.000				1.857.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.								
2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS	Fiscal		330.000				330.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.								
2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	240.686.830					240.686.830,00
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.								
2811	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		82.000.003				82.000.003,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		11.713.642				11.713.642,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
129 Administração de Receitas								
1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

2907	AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS	Fiscal		8.305.188	5.110.003	13.415.191,00
------	-----------------------------	--------	--	-----------	-----------	---------------

Propiciar o alcance das metas pactuadas entre a SESAU e a União.

301 Atenção Básica

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Fiscal	100.020	1.000.002	1	1.100.023,00
------	---	--------	---------	-----------	---	--------------

Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.

0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	Fiscal		1.200.003	580.002	1.780.005,00
------	---	--------	--	-----------	---------	--------------

Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.

0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL	Fiscal		11.000.000		11.000.000,00
------	--	--------	--	------------	--	---------------

Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.

0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS	Fiscal		5.302.888		5.302.888,00
------	---	--------	--	-----------	--	--------------

Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.

1274 ATENÇÃO EM SAÚDE

1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES	Fiscal			150.000	150.000,00
------	--------------------------------	--------	--	--	---------	------------

Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.

2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	Fiscal		2.200.000		2.200.000,00
------	--	--------	--	-----------	--	--------------

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA
DO DOMICÍLIO - TFD

Fiscal

13.100.000

13.100.000,00

Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio -
TFD.

1250 INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

1367 EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES
DE SAÚDE

Fiscal

3.193.076

3.193.076,00

Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.

1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2129 IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTAD
UALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXT
REMA

Fiscal

3.467.887

3.467.887,00

Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos
hospitais regionais de Buritis e Extrema.

2131 REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES
E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE

Fiscal

9.747.260

9.747.260,00

Atender a usuários com serviços especializados em internações e
ambulatoriais.

2133 OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFE
CTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON

Fiscal

1.610.495

1.610.495,00

Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-
contagiosas - CEMETRON.

2134 OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA
POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ

Fiscal

1.313.108

1.313.108,00

Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da
Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

2139 IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORA
TORIAIS/LACEN

Fiscal

3.160.000

200.000

3.360.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.

1272 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

2137 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO H PSJP-II	Fiscal	4.532.434	4.532.434,00
--	--------	-----------	--------------

Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.

2793 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO H ICD	Fiscal	1.252.886	1.252.886,00
--	--------	-----------	--------------

Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1273 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

2142 REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SA ÚDE PELO TETO ESTADUAL	Fiscal	68.440.000	68.440.000,00
---	--------	------------	---------------

Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1245 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2908 ABASTECER E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E PENSO	Fiscal	32.000.000	32.000.000,00
---	--------	------------	---------------

Abastecer e distribuir medicamentos de uso contínuo e de uso controlado a pacientes cadastrados e não cadastrados no Programa de Assistência Farmacêutica do Estado, bem como o abastecimento e distribuição de material penso para as Unidades de Saúde do Estado.

305 Vigilância Epidemiológica

1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM	Fiscal	450.000	450.000,00
--	--------	---------	------------

Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

450.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

**2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**

Fiscal

563.000

80.000

643.000,00

Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador - CEREST.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

Fiscal

2.000.000

2.000.000,00

Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

**2924 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE
SAÚDE - CES**

Fiscal

923.000

923.000,00

Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO								
2410	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	15.106.311		746.832			15.853.143,00
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.								
2754	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		3.300.600	293.754			3.594.354,00
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.								
301 Atenção Básica								
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO								
2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	Fiscal		6.041.000				6.041.000,00
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.								
303 Suporte Profilático e Terapêutico								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0187	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.000		16.000			22.000,00
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.								
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO								
1117	MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA	Fiscal			23.991			23.991,00
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.								

23.991,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

1366 IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Fiscal

24.274

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.

R\$ 1,00

24.274,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.064.794					1.064.794,00
	Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.							
2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		47.400				47.400,00
	Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.							
2922	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		650.316	269.992			920.308,00
	Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.							
128 Formação de Recursos Humanos								
1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Fiscal		650.000				650.000,00
	Promover a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria na qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.							
2162	IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS	Fiscal		974.000				974.000,00
	Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Capacitar recursos humanos.

305 Vigilância Epidemiológica

1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fiscal

198.500

198.500,00

Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.

1247 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

2186 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Fiscal

2.417.412

2.417.412,00

Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.

2187 REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fiscal

637.664

637.664,00

Realizar supervisão de vigilância em saúde nos 52 municípios.

2188 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fiscal

1.258.000

1.258.000,00

Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.

2391 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL

Fiscal

8.303.808

8.303.808,00

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

2947 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fiscal

2.161.263

2.161.263,00

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	14.618.931				14.618.931,00
		Pagamento de pessoal ativo da SEDAM						
	2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		905.699			905.699,00
		Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.						
541 Preservação e Conservação Ambiental								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	2434	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	50.000	7.109.857	759.611		7.919.468,00
		Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contração de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.						
	2957	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Fiscal		20.000			20.000,00
		Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.						

20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental								
123 Administração Financeira								
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL								
2997 GERENCIAR RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL								
Fiscal			1.943.240	1.388.760				3.332.000,00
<p>Assegurar a eficiência e eficácia da aplicabilidade dos recursos oriundos de compensação ambiental das unidades de conservação, conforme descrito na Legislação Federal Lei 9.985/00, Decreto de Regulamentação 4.340/02 e alterações. Direcionando os recursos para apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação do grupo de proteção integral na regularização fundiária e demarcação das terras; elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção de unidades e suas áreas de amortização; e desenvolvimento de estudos e pesquisas necessárias à criação, manejo e gestão de novas unidades de conservação.</p>								
541 Preservação e Conservação Ambiental								
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL								
1152 PRODUZIR ESSÊNCIAS FLORESTAIS								
Seguridade			348.000	445.000				793.000,00
<p>Viabilizar estrutura física de viveiros no Estado de Rondônia para produção de essências florestais nativas para recuperação das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar), assim como adequar o Banco de Sementes para suprir a demanda de sementes nativas destes viveiros.</p>								
2709 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS								
Fiscal			3.370.000	1.500.000				4.870.000,00
<p>Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.</p>								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
			1.432.309	389.195				1.821.504,00
2223 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .								
					75.000			75.000,00
2820 MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS								
Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.								
			397.657					397.657,00
2861 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T								
RANSPORTE - SETUR.								
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEDES e SETUR.								
1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA								
	212.520		386.730	84.000				683.250,00
2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR								
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.								
			4.636					4.636,00
2897 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T								
RANSPORTE - CMR								
Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR								
1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA								
	960.000		468.000	229.000				1.657.000,00
2315 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

Dar condições à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, desenvolver ações visando a Política Estadual de Turismo nas atividades pertinentes.

123 Administração Financeira

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0172 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

2.000

1.000

3.000,00

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2394 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

7.812.983

7.812.983,00

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEDES

661 Promoção Industrial

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

1057 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Fiscal

6.593.100

78.000

6.671.100,00

Proporcionar melhorias de acessibilidade e mobilidade territorial oportunizando o apoio de infraestrutura ao desenvolvimento urbano e rural, promovendo limpeza, encascalhamento de ruas e avenidas, dotando os municípios e áreas distritais de condições qualitativas de habitabilidade para a população e ao mesmo tempo possibilitando a preparação de áreas para implantação de distritos industriais.

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

2217 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Fiscal

38.221

296.220

85.988

420.429,00

Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	948.663		R\$ 1,00 948.663,00
	Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.				
20 Agricultura					
543 Recuperação de Áreas Degradadas					
1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO					
1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE	Fiscal	26.225.452	855.000	27.080.452,00
	Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção				
22 Indústria					
663 Mineração					
1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA					
1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL	Fiscal	50.000	8.000	58.000,00
	Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.				
23 Comércio e Serviços					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO					
2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	Fiscal	2.052.000	1.302.000	3.354.000,00
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.				
661 Promoção Industrial					
1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO					
1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	Fiscal	120.590	402.400	522.990,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

Apoiar a implantação de novas empreendimentos, realizando investimentos públicos em infraestrutura, para a implantação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de agroindustrialização, industrialização e de serviços.

663 Mineração

1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2073 PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Fiscal

52.100

52.100,00

Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.

693 Comércio Exterior

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA

Fiscal

281.000

5.000

286.000,00

Aumentar a participação das empresas do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

695 Turismo

1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA

1215 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO

Fiscal

575.000

1.000.000

1.575.000,00

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

1.229.000

116.000

1.345.000,00

Fortalecimento Turístico do Estado de Rondônia.

25 Energia

752 Energia Elétrica

1288 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

2076 APOIAR À ELETRIFICAÇÃO

Fiscal

5.000

411.000

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.

RS 1,00

416.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

125 Normatização e Fiscalização

1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA

2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS

Fiscal

223.372

223.372,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.

2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS

Fiscal

151.628

151.628,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0167 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000		3.000					6.000,00
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2254 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.660.100					1.660.100,00
Manutenção e funcionamento das atividades da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, com o aperfeiçoamento das técnicas administrativas, contábil, financeiro e de registro do comércio.									
2455 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	Fiscal			205.900					205.900,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.									
2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal			650.000					650.000,00
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.									
2628 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.826.000							2.826.000,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.									

125 Normatização e Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

1359 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA

Fiscal

60.000

60.000,00

Construção do escritório, em Ji-Paraná, permitindo melhor prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

126 Tecnologia da Informação

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

2852 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fiscal

200.000

200.000,00

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.

128 Formação de Recursos Humanos

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

2621 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Fiscal

34.000

34.000,00

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0123 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Fiscal

70.000

70.000,00

Formação do Patrimônio do Servidor.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL
20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2390 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.424.000	150.000				2.574.000,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2888 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			143.074					143.074,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
13 Cultura									
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
1198 RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS	Fiscal				97.000				97.000,00
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.									
392 Difusão Cultural									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0189 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			12.000					12.000,00
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.									
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									

12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Fiscal

50.000

7.829.000

230.000

8.109.000,00

R\$ 1,00

Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.

27 Desporto e Lazer

811 Desporto de Rendimento

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1108 APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL

Fiscal

6.975.251

1.159.000

8.134.251,00

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

812 Desporto Comunitário

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1525 CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER

Fiscal

51.000

51.000,00

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2389 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

2.233.765

2.233.765,00

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0204	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		650.000	50.000			700.000,00
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.								
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		5.316.000				5.316.000,00
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.								
2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		6.756.160				6.756.160,00
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.								
2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	101.438.322					101.438.322,00
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.								
2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal		26.558.992				26.558.992,00
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.								
2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	Fiscal		1.335.418				1.335.418,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO E
STADO

Fiscal

40.178.549

40.178.549,00

Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população
carcerária do Estado de Rondônia.

181 Policiamento

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2894 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

815.896

815.896,00

Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.

1251 RONDÔNIA EM PAZ

1372 CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO EST
ADO

Fiscal

1.758.000

1.758.000,00

Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de
Rondônia.

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Fiscal

1.092.142

1.092.142,00

O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em
liberdade, possam integrar-se ao convívio social.

2892 DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE

Fiscal

1.019.362

1.019.362,00

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de
materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais
envolvidos com o projeto.

08 Assistência Social

122 Administração Geral



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2596 MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS

Fiscal

7.718.458

7.718.458,00

Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.

128 Formação de Recursos Humanos

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2597 CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO

Fiscal

685.000

685.000,00

Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2295 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

Fiscal

2.528.400

200.000

2.728.400,00

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.

301 Atenção Básica

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2598 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS

Fiscal

1.986.716

1.986.716,00

Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

421 Custódia e Reintegração Social

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1527 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS

Fiscal

4.347.821

4.347.821,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.

10 Saúde

301 Atenção Básica

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS

Fiscal

2.870.935

2.870.935,00

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

21.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2995 PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fiscal

3.481.731

3.481.731,00

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.

Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.

Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0115	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.	Fiscal	3.600	2.400				6.000,00
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercícios anteriores, indenizações, restituições e sentenças judiciais.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	22.036.114					22.036.114,00
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.								
2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		7.754.638	499.800			8.254.438,00
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.								
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal		67.000				67.000,00
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.								
2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	Fiscal		182.225	102.000			284.225,00
Proporcionar a Modernização da SEAD.								
128 Formação de Recursos Humanos								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Fiscal

0,00

Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2929 CAPACITAR SERVIDORES

Fiscal

118.000

118.000,00

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Fiscal

1.021.252

1.021.252,00

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Jurbs e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social								
272 Previdência do Regime Estatutário								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0206	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICÁRIA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade		2.800.000				2.800.000,00
	Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.							
0207	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Fiscal		1.000.000				1.000.000,00
	Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.							
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Fiscal		170.289.776				170.289.776,00
	Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.							
2855	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA	Fiscal		40.000				40.000,00
	Pagamentos de auxílios e outros benefícios previdenciários.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social								
272 Previdência do Regime Estatutário								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICÁRIA PREVIDENCIÁRIA	Fiscal		500			500,00
		Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.						
	0239	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Fiscal		500			500,00
		Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.						
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Fiscal		35.000			35.000,00
		Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON.						
	2031	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIA	Fiscal		5.000			5.000,00
		Pagamentos de auxílios e outros benefícios previdenciários.						
99 Reserva de Contingência								
997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS								
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
	9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Fiscal				101.000.000	101.000.000,00
		APORTAR RECURSOS PARA SUPLEMENTAR AS DESPESAS, QUANDO INSUFICIENTES COM APOSENTADORIAS,						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

PENSÕES, OUTROS AUXÍLIOS BENEFICIÁRIOS, SENTENÇAS
JUDICIAIS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

RS 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	270.000		1.300.000			1.570.000,00
	Pagamento de sentenças judiciais administrativas.							
0113	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	100.000		900.000			1.000.000,00
	Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.							
0205	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal			1.700.000			1.700.000,00
	Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.736.500					8.736.500,00
	Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.							
2812	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			5.223.500	990.000		6.213.500,00
	Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

23.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
			50.000					50.000,00
0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal						
	Pagar sentenças judiciais e administrativas							
			50.000					50.000,00
0232	REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTOS	Fiscal						
	Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
			3.848.208	2.050.450				5.898.658,00
2294	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal						
	Manter o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS							
			4.539.706					4.539.706,00
2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal						
	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais							
			304.800					304.800,00
2993	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal						
	Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da SEAS							
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
1284 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

2004 REALIZAR MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	Fiscal	155.500		155.500,00
Contribuir para efetividade dos recursos destinados aos programas, projetos e ações de Assistência e Desenvolvimento Social.				
1285 FORTALECIMENTO DE ENTIDADES REPRESENTATIVA E DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL				
2006 APOIAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal	6.113.000	3.232.000	9.345.000,00
Contribuir com as ações de Assistência e Desenvolvimento social, visando o empoderamento de indivíduos e populações vulneráveis para melhoria de suas qualidades de vida.				
1286 MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2011 REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA	Fiscal	210.040		210.040,00
Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação				
2012 REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal	1.295.000		1.295.000,00
Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores, conselheiros e pessoas da comunidade para implementar a Política Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.				
2013 REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Fiscal	1.265.100		1.265.100,00
Proporcionar a participação e viabilizar a realização de fóruns, conferências, seminários, bem como outros eventos de discussão das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social.				
2016 APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Fiscal	1.000.020		1.000.020,00
Prestar serviços Sócioassistenciais às famílias e populações em situação de vulnerabilidade social, bem como prestar auxílio emergencial em situação de risco.				

1.000.020,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

2023 APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRONAT

Fiscal

166.000

229.000

395.000,00

Apoiar a execução das ações do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, no Estado de Rondônia.

127 Ordenamento Territorial

1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

1532 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO

Fiscal

2.913.995

15.000

500.000

3.428.995,00

Promover a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos no Estado de Rondônia e como também propriedades de seu domínio.

601 Promoção da Produção Vegetal

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1533 PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO

Fiscal

350.000

350.000,00

Promover ações que visem a promoção e divulgação da qualidade da produção agrícola do estado de Rondônia visando incremento ao agronegócio.

2022 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILI

Fiscal

11.956.773

9.517.939

21.474.712,00

AR

Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores com sustentabilidade sócio econômico e ambiental

1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

2021 IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO

Fiscal

62.026

17.600

79.626,00

Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.

602 Promoção da Produção Animal

1238 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1534 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO

Fiscal

76.952

76.952,00

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.

2024 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

Fiscal

830.720

58.000

888.720,00

Desenvolver e fortalecer as atividades com pequenos animais em Rondônia, apoiando os produtores rurais. Promover o aumento da produção, da produtividade e a melhoria da qualidade de vida e renda do produtor.

605 Abastecimento

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1530 ASSEGURAR ARMAZENAMENTO DA PRODUÇÃO

Fiscal

287.670

143.000

430.670,00

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.

FINALIDADE

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção agrícola em localidades estratégicas do Estado.

DESCRIÇÃO

Oferecer condições de armazenamento possibilitando reter, sem deteriorar, os produtos para vendê-los na época de entre safra, para suprir a demanda do mercado a preços compensatórios, em relação aos vigentes na época da colheita, a capacidade de armazenagem pública no Estado de Rondônia deve mantida através de parceria do Governo Federal através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e o Governo do Estado de Rondônia o qual administra terceirizando o funcionamento das Unidades armazenadoras pertencentes a CONAB e da Antiga Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Estado de Rondônia - CAGERO.

PRODUTO:

606 Extensão Rural

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Fiscal

46.502.500

46.502.500,00

Contribuir para a formulação da política agrícola, no que se refere à assistência técnica e extensão rural Assistindo os agricultores familiares



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano, social e sustentável.

R\$ 1,00

752 Energia Elétrica

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2020 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

Fiscal

884.000

884.000,00

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0013 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA-RO

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura								
604 Defesa Sanitária Animal								
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA								
2028 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE SANIDADE ANIMAL	Fiscal		335.000	200.000				535.000,00
Apoiar a manutenção e ampliação das atividades de inspeção, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência.								
2029 PROMOVER A RASTREABILIDADE	Fiscal		120.000	30.000				150.000,00
Apoiar a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até um módulo fiscal - 60 ha (sessenta hectares).								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0186 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Fiscal	2.003.000		94.000	1.000				2.098.000,00
Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.								
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA								
2261 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Fiscal			13.607.974					13.607.974,00
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.								
2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	20.845.476							20.845.476,00
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.								
128 Formação de Recursos Humanos								
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA								
2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON								
Fiscal			411.000					411.000,00
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.								

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON

Fiscal

1.220.000

1.220.000,00

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Fiscal

81.000

81.000,00

AL

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

603 Defesa Sanitária Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Fiscal

758.661

758.661,00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

604 Defesa Sanitária Animal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fiscal

3.317.495

3.317.495,00

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Fiscal

1.000

151.000

152.000,00

Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA

Fiscal

3.452.220

3.452.220,00

ANIMAL

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Fiscal

100.000

100.000,00

PÚBLICO

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça								
091 Defesa da Ordem Jurídica								
1001 EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO								
			100.000	1.130.000				1.230.000,00
1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	Fiscal						
	Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.							
2025	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	55.118.000					55.118.000,00
	Assegurar o pagamento mensal da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.							
2560	ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA	Fiscal		4.451.000				4.451.000,00
	Assegurar aos Membros do Ministério Público o pagamento de Auxílio Moradia.							
2984	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	Fiscal		85.000	3.000			88.000,00
	Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.							
2985	REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO	Fiscal		68.000	3.000			71.000,00
	Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS\$ 1,00

histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.

2986 REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL	Fiscal	49.000	7.000	56.000,00
<p>Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.</p>				
2987 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL	Fiscal	71.000	3.000	74.000,00
<p>Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.</p>				
2988 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS	Fiscal	71.000	3.000	74.000,00
<p>Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.</p>				

122 Administração Geral

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	35.267.000		35.267.000,00
<p>Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.</p>				
2002 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Fiscal	9.636.000		9.636.000,00

9.636.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

RS 1,00

Apoiar a estrutura administrativa do Ministério Público na capital e interior do Estado, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.

2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Fiscal

870.000

870.000,00

Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.

128 Formação de Recursos Humanos

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

Fiscal

1.820.000

1.820.000,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2439 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNC
IA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

Fiscal

1.441.000

1.441.000,00

Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.

306 Alimentação e Nutrição

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2438 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fiscal

5.048.000

5.048.000,00

Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2556 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE

Fiscal

1.781.000

1.781.000,00

Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.

365 Educação Infantil

1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2559 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

Fiscal

342.000

342.000,00

Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0125 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Fiscal

2.065.000

20.000

10.000

2.095.000,00

A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.

0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.

Fiscal

13.992.000

13.992.000,00

Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.

0143 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Fiscal

50.000

50.000,00

Indenizações e ressarcimentos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça								
126 Tecnologia da Informação								
1259 GESTÃO DO FUNDIMPER								
1391	READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DES ENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Fiscal		279.000	651.000			930.000,00
<p>Dotar o Ministério Público de recursos de Tecnologia da Informação e comunicação, criando um ambiente com infra-estrutura capaz de tornar as atividades Institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades das áreas meio e fim, contribuindo para um melhor atendimento à sociedade rondoniense.</p>								
128 Formação de Recursos Humanos								
1259 GESTÃO DO FUNDIMPER								
2951	CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS	Fiscal		410.000				410.000,00
<p>Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.</p>								
2952	QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal		310.000				310.000,00
<p>Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao</p>								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010

Programa de Trabalho

Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.

R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

R\$ 1,00

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

30.0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça								
091 Defesa da Ordem Jurídica								
1004 EXECUÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DA SOCIEDADE CARENTE								
			100.000	600.000				700.000,00
	1212 MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA	Fiscal						
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos							
	1338 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal		2.487.610				2.487.610,00
	Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
	2692 REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL	Fiscal	42.154					42.154,00
	Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos							
	2718 ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS	Fiscal		36.000				36.000,00
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado							
	2856 ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		641.342				641.342,00
	Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior							
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	1130 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		3.467.172				3.467.172,00
	Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010
Programa de Trabalho

				RS 1,00
2200 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE	Fiscal		1.254.000	1.254.000,00
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	21.082.132		21.082.132,00
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
2452 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal		300.000	300.000,00
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
2541 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		252.890	252.890,00
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho				